



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 19

CAPITAL FEDERAL

SENTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1962

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 4 — Designar o Dr. Luiz de Lima Cardoso, Diretor da Divisão Administrativa, para, em Brasília, tratar de assuntos de interesse deste Conselho, arbitrando-lhe uma (1) diária no valor de Cr\$ 1.666,70 (um mil seiscentos sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), na forma do art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 3.º, parágrafo único do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 6 — Designar para dirigir o Serviço de Importação criado pela Portaria nº 104 deste Conselho, o Major Mario Roca Dieguez, em substituição ao CF (IM) José Nazareno França Corrêa, dispensado daquelas funções na presente data, em virtude de dever regressar ao respectivo Ministério.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o art. 24 do Decreto número 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

N.º 7 — Autorizar o Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação a firmar Convênio de assistência técnica e cooperação com a Comissão de Planejamento da Universidade de Brasília, para colaborar na organização, instalação, no funcionamento e na formação de um acervo bibliográfico do Centro de Documentação a ser instalado na Capital Federal.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

N.º 8 — De acordo com o art. 150, item II, § 1.º da Lei nº 1.711-52,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garage; Bombeiro Hidráulico, nível 10, José Antônio Marinho, Motoristas nível 12, Ayres Perelra da Motta e Rubens Raimundo Santiago nível 10, Atelino Ferreira da Costa, Homero Soares e Waldir Magnani, nível 8, Januário José de Oliveira Júnior, João Gomes, José Costa Carvalho e José Ismerim Costa; Guarda, nível 10, Nery de Oliveira Torres; Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento e Mensageiro nível 1, Hélio de Azevedo, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários.

N.º 9 — Antecipar por duas horas diárias, durante vinte e dois (22) dias úteis, a partir de 2 de janeiro corrente, o expediente dos Contabilistas, nível 16, Rosa Noette Rios Lewin e nível 13, Alcides Gregório Rodrigues, da Escriturária, nível 8, Maria Lúcia Saraiva e da Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Hélia Teixeira Vieira, mediante as gratificações de Cr\$ 7.096,80 (sete mil noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), Cr\$ 5.440,80 (cinco mil quatrocentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), Cr\$ 3.784,90 (três mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) e Cr\$ 3.548,40 (três mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 10 — Antecipar por duas horas diárias, durante trinta (30) dias úteis, a partir de 3 de janeiro corrente, o expediente do Escriturário, Nível 10, José de Souza Moreira e da Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Maria Helena dos Santos, mediante as gratificações de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

N.º 11 — Antecipar por duas horas diárias, durante 30 (trinta) dias úteis,

a partir de 15 de janeiro corrente, o expediente da Assistente de Administração, Nível 16, Helena Maria Tapajós de Miranda Leão e da Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Stella Araujo Borges, mediante as gratificações de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) respectivamente, na forma do item I, do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Almirante Octacilio Cunha*, Presidente.

Resumo de Fôlhas de Pagamento de Ajuda de Custo e Diárias

Fôlha de pagamento nº 25 Série D, na importância de Cr\$ 36.670,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta cruzeiros), referente a diárias concedidas aos conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros) cada, na forma do artigo 12, parágrafo 3º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de agosto de 1961: Antônio Tavares Bragança, 4 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Luiz de Barros Freire, 4 diárias; Luiz Cintra do Prado, 2 diárias; Otto Guilherme Bier, 2 diárias e Rui Ribeiro Franco, 3 diárias.

Fôlha de pagamento nº 26, Série D, na importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR 33.039-55, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1955, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de agosto de 1961, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um: Antonio Tavares Bragança, Ivo Wolff, Karl M. Silberschmidt, Luiz de Barros Freire, Luiz Cintra do Prado, Otto Bier, Rui Ribeiro Franco.

Fôlha de pagamento nº 32- Série A, na importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), referente a uma diária concedida pela Portaria nº 92, de 10 de agosto de 1961, na forma do art. 135, da Lei nº 1.711, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 50.524 de 1961, a Alberto Gomes de Miranda e Silva, Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, Bragança, Ivo Wolff, Karl M. Silberschmidt, tratar de assunto de interesse do Conselho, no dia 10 de agosto de 1961.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DOS/1151

Do Presidente:

Nº 39, de 15 de janeiro de 1960 — (Tendo em vista a publicação do Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960 e o disposto no art. 16 do Decreto nº 44.766 de 30 de outubro de 1958) — Designa os Secretários-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística e o Diretor do Núcleo de Planejamento Científico para, em comissão, estudar e sugerir medidas que visem à adoção de critério uniforme na aplicação do disposto no Decreto número 47.606-60, ao pessoal pertencente aos respectivos Quadros e Tabelas, bem como as modificações que devam ser propostas, nos termos do art. 12 do mesmo Decreto.

A Comissão e seus membros terão a faculdade de designar assessores e de constituir subcomissões a quem poderão ser atribuídas tarefas auxiliares específicas. — *Jurandyr Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 44, de 18 de janeiro de 1960 — O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960, extinguiu o cargo de Secretário Assistente;

Considerando que, a fim de assegurar a normalidade dos serviços da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, é necessário distribuir as atribuições que por força do Regimento Interno do referido órgão competiam ao seu titular;

Considerando o disposto no artigo 16 do Decreto nº 44.766, de 30 de outubro de 1958, e o artigo 12 do Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960; resolve:

Enquanto não for baixado, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.606, o novo Regimento Interno da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, as atribuições de Secretário Assistente, previstas no Regimento Interno do Conselho, passam a ser exercidas pelo próprio Secretário-Geral, com exceção das relativas aos itens de I a IV da Seção II, que são atribuídas à Secretária do Gabinete do Secretário Geral. — *Jurandyr Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 61, de 25 de março de 1960 — (Tendo em vista o disposto no arti-

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
In presso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

do 213 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952) — Designa a Comissão composta do Diretor da Divisão de Administração, Técnico de Administração, classe N, José Almeida, do Oficial Administrativo, classe J, Orlando Aurélio Moreira da Rocha, e do Dentista classe J, José Carlos de Castro Rebello, para, sob a presidência do primeiro, apurarem a atitude de assacato e indisciplina do Datilógrafo classe F do Q. P. do Conselho Nacional de Geografia, Roberto da Silva, na sessão solene de comemoração do 3º aniversário do mencionado Conselho. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 71, de 12 de maio de 1960 (Conforme item III do art. 178 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a Portaria nº 805, de 30 de setembro de 1955, desta Presidência e, em o que consta do Processo CNG nº 818-58) — Aposenta Hélcio de Almeida no cargo de Auxiliar de Camarão, Referência 21 da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerários Mensalistas, do Conselho Nacional de Geografia. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 72, de 12 de maio de 1960 (Processo nº 2.428-60) — Designa o Dr. Luiz Antônio de Souza Leão, Diretor da Divisão de Geografia e Topografia da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, para, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, realizar estudos sobre os rios brasileiros e suas possibilidades de navegação e produção de energia. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 73, de 12 de maio de 1960 (Conforme item XIII do art. 7º, da Resolução nº 446, de 9 de junho de 1952 e art. 2º da Resolução nº 368 de agosto de 1950, ambas do Diretório Central) — Designa Djalma Antônio Alvares Rodrigues de Souza, Engenheiro, classe O do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente da Divisão de Geodésia e To-

pografia, enquanto durar o impedimento do titular. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 74, de 12 de maio de 1960 (De acordo com a autorização por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na Exposição de Motivos nº 670, de 17 de março de 1960, do Departamento Administrativo do Serviço Público — Processo CNG nº 6.210-59) — Concede ao Engenheiro Luiz Antônio de Souza Leão, Diretor da Divisão de Geodésia e Topografia, do Conselho Nacional de Geografia, a gratificação de 40%, prevista no art. 1º do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959. A gratificação será devida a partir de 1º de abril do corrente ano e o seu pagamento ficará sujeito à fiscalização da Seção do Pessoal da Divisão de Administração do Conselho Nacional de Geografia, na forma do disposto no art. 12 do referido decreto n.º 46.131-59. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 153, de 22 de novembro de 1960 (Processo CNG nº 2.798-60) — Transfere o servidor do Conselho Nacional de Geografia, Efraim Dines, para a classe I da carreira de Dentista do Q. P. do mesmo Conselho, a partir de 1 de julho de 1960, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960, tendo em vista sua habilitação em concurso. — *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

Nº 154, de 22 de novembro de 1960 (Processo CNG nº 2.798-60) — Transfere o servidor do Conselho Nacional de Geografia, Carlos Ellis de Brito, para a classe I da carreira de Dentista do Q. P. do mesmo Conselho a partir de 1 de julho de 1960, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960, tendo em vista sua habilitação em concurso. — *Jurandy Pires Ferreira* — Presidente.

Nº 155, de 22 de novembro de 1960 (Processo nº CNG 2.798-60) — Transfere o servidor do Conselho Na-

cional de Geografia, Myrthes Maia, para a classe J da carreira de Dentista do Q. P. do mesmo Conselho, a partir de 1 de julho de 1960, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960, tendo em vista sua habilitação em concurso. — *Jurandy Pires Ferreira* — Presidente.

Nº 156, de 22 de novembro de 1960 (Processo CNG nº 2.797-60) — Transfere o servidor do Conselho Nacional de Geografia, Amado Chiade Zarur, para a classe K da carreira de Médico do Q. P. do mesmo Conselho, a partir de 1 de julho de 1960, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960, tendo em vista sua habilitação em concurso. — *Jurandy Pires Ferreira*.

Nº 157, de 22 de novembro de 1960 (Processo CNG nº 2.797-60) — Transfere o servidor do Conselho Nacional de Geografia, Virmar Ribeiro Soares, para a classe L da carreira de Médico do Q. P. do mesmo Conselho, a partir de 1 de julho de 1960, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960, tendo em vista sua habilitação em concurso. — *Jurandy Pires Ferreira* — Presidente.

Nº 246, de 2 de setembro de 1961 (Proc. nº 3.843 de 1961) — Designa René de Mattos, Engenheiro, classe "O", Dalmir Antonio Alvares Rodrigues de Souza, Engenheiro, classe "O", do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia e Célio Fonseca, Estatístico, classe "J", do Quadro II, Parte Permanente do Conselho Nacional de Estatística, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão, que estudará a área para instalação da sede da Divisão de Geodésia e Topografia, doada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Do Secretário-Geral:  
Nº 43, de 3 de maio de 1960 (Conforme item XXI, do artigo 78, da Re-

solução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral) — Dispensa, a pedido, Maria de Lourdes Aguiar, Datilógrafa, classe "G", do mesmo Conselho, das funções de substituta eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Administração. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 44, de 3 de maio de 1960 (Conforme item XXI, do artigo 78, da Resolução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral) — Designa Eva Werneck Maciel, Datilógrafa, classe "H" do Quadro Permanente, do mesmo Conselho, substituto eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Administração. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 52, de 20 de maio de 1960 (Conforme artigo 217 da Lei nº 1.711 de 1952) — Designa a Comissão composta do Contador classe "N", Luiz de Gonzaga da Silva Cruz, do Auxiliar de Escritório, Referência 24, Gerson Durão Barbosa e do Auxiliar de Escritório Referência 20, Francisco de Assis Pereira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades contidas no Processo nº CNG-364 de 1959. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 67, de 19 de julho de 1960 (Conforme parágrafo 1º do artigo 219, da Lei nº 1.711 — 28 de outubro de 1952) — Designa Paulo Augusto Alves, Oficial Administrativo padrão "O", Armando Sócrates Schnoor, Cartógrafo classe "N" e Oscar Marques Batista de Leão, Auxiliar de Escritório, referência "24", todos servidores deste Conselho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes dos Processos CNG — 3.842 e 3.915 de 1960. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 238, de 13 de outubro de 1960 (Conforme item XXI do artigo 78 da Resolução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral e tendo em vista o que consta no Processo nº CNG 4.660 de 1960) — Designa Ro-

berto de Barros Haddad, servidor deste Conselho, para exercer a função de Encarregado do Setor de Medição "A" do 3º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia, a partir de 2 de maio do corrente ano. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 142, de 24 de abril de 1961 — Torna sem efeito a Portaria nº 257, de 31 de outubro de 1960, desta Secretaria Geral, que designou a Comissão composta dos servidores Romildo Soares Barbosa, Maurício Coelho Vieira e José Maria Tuche, para julgar o estado real do material permanente, depositado no Setor de Almoxarifado, a fim de ser o mesmo transferido para o Setor do Patrimônio da Seção do Material, tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 473 de 1960.

Nº 159, de 24 de maio de 1961 — (Processo nº CNG 2.734 de 1961) — Torna sem efeito a Portaria nº 151, de 2 de maio de 1961, desta Secretaria Geral, que designou os servidores Paulo Augusto Alves, Mauro Abrão Riera e Adhemar da Silva Reis, para constituírem a Comissão de Inquérito, ao qual está sujeito o Redator, classe "H", interino, Gil Amora, como incurso nas penas dos artigos 207, parágrafo 1º, 218 e 219, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 211, de 25 de agosto de 1961 — (Processo nº CNG 2.308 de 1961) — Torna sem efeito a Portaria nº 172, de 16 de junho de 1961, que designou os servidores: Lourdes Gonçalves Rabello, Adhemar Ferreira e Cid Gonçalves de Oliveira, para constituírem a Comissão de Inquérito, ao qual está sujeito o servidor José Martins da Costa.

Nº 212, de 28 de agosto de 1961 — (Conforme item II do artigo 207, parágrafo 1º, combinado com os artigos 218 e 219, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952) — Designa Lourdes Gonçalves Rabello, Adjunto Técnico, padrão "K", Adhemar Ferreira, Fotogrametrista, Referência "25", e Maria de Lourdes Aguiar, Datilógrafa classe "G", todos deste Conselho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, ao qual está sujeito o Gráfico, Referência, "20", José Martins da Costa, como incurso nas penas dos artigos acima citados.

Nº 217, de 11 de setembro de 1961 — (Processo nº 5.239 de 1961) — Designa os Auxiliares Técnicos de Geografia, Irene Braga Garrido Filha, José Grabois e Maria Therezinha Alves Alonso, para realizarem um estágio prático de foto-interpretção na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, São Paulo, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, arbitrando a cada um dos mencionados funcionários a diária corrida de Cr\$ 500,00, para fazer face às despesas de alimentação e pousada.

Nº 260, de 14 de novembro de 1960 — Designa, de acordo com o Artigo 1º, do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Crisó Alves Rodrigues de Souza, Geometrista classe "K" do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para, com as vantagens da função que ocupa e mais as previstas no Artigo 6º do referido Decreto, integrar o Grupo de Trabalho do C. N. G., em Brasília, instituído pela Portaria nº 55, de 9 de junho de 1960. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 270, de 22 de novembro de 1960 — (Conforme item XXI do Artigo 78 da Resolução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº C. N. G. 5.958 de 1960 — Designa Edna Mascarenhas, Geógrafa classe "K" interino, do Quadro do Pessoal,

Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Geografia Política da Divisão de Geografia. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 271, de 23 de novembro de 1960 — Torna sem efeito a Portaria nº 79, de 18 de agosto de 1960, desta Secretaria Geral. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 272, de 23 de novembro de 1960 — (Usando de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 364 de 1959; considerando que a Comissão nomeada pela Portaria nº 52, de 20 de maio de 1960 não chegou a instalar-se pelos motivos expostos naquele Processo, à fls. 7v.) — 1) Considerar dissolvida a Comissão constituída pela Portaria nº 52, de 20 de maio de 1960. 2) Nomear a Comissão composta do Contador classe "N" Luiz de Gonzaga da Silva Cruz, do Auxiliar de Escritório Referência 24, Gerson Durão Barbosa, e do Auxiliar de Escritório, Referência 20, Francisco de Assis Pereira da Silva, para sob a presidência do primeiro, apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes, da Lei nº 1.711 de 1952, as irregularidades porventura existentes nos fatos arrolados no Processo CNG nº 364, de 1959. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

Nº 214, de 31 de agosto de 1961 — Torna sem efeito a portaria nº 143, de 24 de abril de 1961, que designou os servidores: Dorival Ferrar, Oscar Marques Batista Leão e Osmar Aloise Galart, para constituírem a Comissão,

para opinar sobre a baixa do material permanente depositado no setor de Almoxarifado da Seção do Material da Divisão de Administração.

Nº 218, de 13 de setembro de 1961 — (Conforme o item XXI do artigo 78, do Regimento da Secretaria Geral, aprovado pela Resolução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral, tendo em vista a Portaria nº 41, de 18 de janeiro de 1960 e ainda o que consta do Processo CNG nº 4.016 de 1961) — Designa Luciano Guedes, Geometrista, classe "L", do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada padrão FG-5 de Encarregado do Setor "A" do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Nº 221, de 19 de setembro de 1961 — (Processo nº 1.017 de 1961 — Torna sem efeito a Portaria nº 84, de 2 de março de 1961, que dispensou Adipio Abrão Elias, das funções de substituto eventual do Diretor da Divisão de Administração, deste Conselho.

Nº 221-A, de 26 de setembro de 1961 — Designa, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Geralda Conçalves da Silva, servidora deste Conselho, para, com as vantagens previstas no artigo 6º do referido decreto, integrar o Grupo de Trabalho do C.N.G., em Brasília, instituído pela Portaria nº 55, de 9 de junho de 1960.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 24, letras d e e, do Regimento Interno, resolve:

a) Criar o Grupo de Trabalho destinado a estudar a Indústria do Frio do Estado do Rio Grande do Sul, sua necessidade de expansão, tendo em vista as possibilidades de exportação e a capacidade do Frigorífico João Mascarenhas;

b) Designar como membro do Grupo os Senhores Nelson Parodi Hoffmann, Assessor Econômico do Departamento de Projetos e Responsável pelo expediente do mesmo Departamento; Atílio Geraldo Vivacqua — Chefe do Setor de Frigoríficos e Projetos Diversos; Joaquim Ferreira Mangia — Consultor Técnico do Departamento Financeiro. — *Leovádio de Almeida Antunes* — Presidente e Diretor-Superintendente interino.

FAP Nº 406-61

Exoneração, a pedido. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno. — Artigo 3º da Resolução nº CA-44-58. Juvenal Osório Gomes — Chefe do Departamento Econômico.

Observações: Em férias, por 2 períodos, a partir da data do Diário Oficial — que publicar a nomeação do Dr. Genival de Almeida Santos, para o mesmo cargo.

FAP Nº 413-61

Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C-5, do Secretário do Conselho de Administração.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno. — Artigo 3º da Resolução nº 44-58, do C. A.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 50.226-61,

Nº 1.417 — Dispensar o Contador Nível 18-B Geraldo da Rocha Brito, da função de Substituto do Chefe da Seção de Contabilidade Centralizadora (C.G.-1), em suas faltas e impedimentos até 30 (trinta) dias, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 24-7-61.

Nº 1.418 — Designar o Contador interino nível 17-A Carlos de Mendonça Vasconcelos, para exercer a função de Substituto de Chefe da Seção de Contabilidade Centralizadora (C.G.-1), em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do processo nº 50.284-61,

Nº 1.419 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A Luciano Presta, da função gratificada de Chefe da Residência 16-1, símbolo FG-2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.421 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A Plácido Moraes dos Santos, da função gratificada de

Daura Daumas Corrêa — Taquígrafa — Classe B.

FAP Nº 414-61

Dispensa da Função Gratificada — Símbolo FG-2 — de Secretária do Assessor-Geral do C. A. e da Diretora. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Maria Eida Bezerra de Menezes — Assistente Administrativa — Classe C.

Observações: — Conforme Processo nº 12.800-61.

FAP Nº 21-62

Designação para responder pelo Expediente da Assessoria Geral do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Pedro Miranda Cardoso Filho — Contador C.

FAP Nº 22-62

Designação para responder pelo expediente da Seção do Pessoal, no impedimento do titular do cargo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Américo José Ferreira — Assistente Administrativo — Classe C.

FAP Nº 23-62

Designação para responder pelo expediente da Seção de Organização e Treinamento.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Marieta Campos — Chefe da Seção do Pessoal — Símbolo C-5.

Chefe da Residência (R-5/1), símbolo FG-2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.422 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A Plácido Moraes dos Santos, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação, (S.T.D-2), símbolo FG-3, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.423 — Dispensar o Oficial Administrativo Nível 12-A Antônio Wilson Dorea de Carvalho, da função de Chefe da Seção de Recebimento (T.D.-1), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.420 — I. — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A Luciano Presta, para exercer a função de Encarregado do Escritório de Fiscalização (EF/16-2), sediado em Lajes, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

II. — Arbitrar ao referido Engenheiro, gratificação mensal no valor de (quatro mil cruzeiros), Cr\$ 4.000,00 pelo exercício da referida função correndo a respectiva despesa a conta da verba de obras.

Nº 1.424 — Designar o Escriturário Nível 10-B Antônio de Oliveira Lopes, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento (T.D.-1), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.426 — Conceder a Auxiliar de Administração contratada Gyrcelei Coutinho Viana, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 27-6-1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Art. 2º, alínea c, do Decreto-lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945 e em atenção ao que determinam os Artigos 128, 65 (parágrafo único), 11 (parágrafo 1º), 122, 123, 124, 129, 130 e 131 do Código Nacional de Trânsito resolve:

Tendo em vista a aprovação pelo Conselho Nacional de Trânsito em Reunião de 20 de abril de 1961 Edital referente a Tabela de Multas,

Nº 1.425 — Fixar em todo o território nacional, ao longo das rodovias de Jurisdição Federal, a seguinte tabela de multas por infrações de trânsito, a serem aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal, sem prejuízo das demais cominações legais.

I — Infrações dos motoristas

A — Com apreensão de documento de habilitação em infração primária

	Cr\$
1 — Dirigir embriagado;	
2 — Dar fuga a delinqüente.	
3 — Por incontinência pública,	
4 — Amador dirigindo carro de alugue.	
B — Com apreensão de documentos de habilitação em infração reincidente, ocorrida esta antes de um ano após a primeira:	
5 — Entrega da direção a pessoa não habilitada ou a menos de 18 anos	200,00
C — Com apreensão de documento de habilitação na quarta infração, ocorridas asquatr o dentro do período de doze meses:	
6 — Excesso de velocidade	50,00
D — Sem apreensão de documentos:	
7 — Usar, nas sinalleiras, cores diferentes das previstas no CNR.	20,00
8 — Não acionar o limpador de parabrisas durante a chuva	20,00
9 — Desobedecer sinal, quando não houver multa específica	20,00
10 — Não fazer os sinais quando mudando de direção ou parando	30,00
11 — Contra-mão de direção, em pista simples ou onde a ultrapassagem é permitida, numa extensão superior à necessária a essa manobra	30,00
12 — Transitar com veículo de carga em local ou hora não permitida	30,00
13 — Não diminuir a marcha quando as condições de trânsito o exigir	30,00
14 — Tentar ultrapassar veículo na iminência de cruzar com outro, onde a ultrapassagem fôr permitida	30,00
15 — Não acionar as setas de direção a noite, tratando-se de veículo de carga ou de transporte coletivo	50,00
16 — Tentar ultrapassar veículo, onde a ultrapassagem é proibida	50,00
17 — Uso indevido da buzina	50,00
18 — Não ocupar o lado adequado, para sair da rodovia	50,00
19 — Não freiar e engrenar o veículo, ou deixar de tomar precauções necessárias, estando o mesmo estacionado nas rampas	50,00
20 — Não dar espaço à esquerda, quando outro veículo for ultrapassar	50,00
21 — Passar a frente, fazendo parte de corso	50,00
22 — Não parar quando sua direção for interceptada por corso, desfile, crianças, pessoas cegas ou com defeito físico	50,00
23 — Não trazer consigo documento de identificação do veículo e outros exigidos por leis ou regulamentos	50,00
24 — Retirar, sem prévia permissão de autoridade competente, o veículo do local onde houver sofrido o acidente	100,00
25 — Abandonar o veículo por mais de 18 horas consecutivas	100,00
26 — Dirigir em posição ou situação que dificulte o perfeito controle do veículo	100,00
27 — Fazer manobras na pista, quando houver risco ou prejuízo do livre trânsito	100,00
28 — Dirigir continuamente pela esquerda, em pista dupla	100,00
29 — Ultrapassar pela direita	100,00
30 — Não usar farol baixo ao cruzar com outro veículo	100,00
31 — Não sinalizar, à noite, veículo acidentado na pista ou carga caída	150,00
32 — Não respeitar a rodovia preferencial	150,00
33 — Não acatar ordens emanadas pela Inspetor da PRF.	150,00
34 — Parar na pista, sem motivo imperioso	150,00
35 — Estacionar no acostamento da esquerda	150,00
36 — Carga excedente, sem autorização expressa	150,00
37 — Falta de bandeira vermelha em carga excedente	150,00
38 — Carga excedente, em período noturno	150,00
39 — Parar nas pontes, viadutos e túneis	150,00
40 — Transitar no acostamento	150,00
41 — Amador dirigindo veículo de carga, de propriedade de terceiros	200,00
42 — Não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação ou recibo de apreensão da mesma	200,00
43 — Não prestar socorro a vítima de acidente	200,00
44 — Contra-mão, onde a ultrapassagem é proibida	200,00
45 — Avançar sinal, ocasionando acidente	200,00
46 — Dar fuga a delinqüente procurado pela polícia	200,00
47 — Não entregar, contra-recibo, documentos exigidos	200,00
48 — Uso de correntes, nas rodovias onde seja proibido	500,00
49 — Trânsito de carroças, nas rodovias onde seja proibido	500,00
50 — Transporte de pessoas em veículos de carga, sem autorização expressa	500,00
51 — Transitar ou cruzar o canteiro central	500,00
52 — Permitir que a carga se arraste pela Rodovia	500,00

53 — Causar quaisquer danos às rodovias ou a sua sinalização, sem prejuízo da ação penal	500,00
54 — Desacatar as autoridades de trânsito ou seus agentes	150,00
55 — Disputar corrida, eventualmente, com outro veículo, na rodovia	1.000,00
56 — Violação das Normas, Leis ou Regulamentos de Trânsito, não previstas nesta discriminação	150,00
II — Infração dos proprietários:	
57 — Placa de licença ilegível	30,00
58 — Defeito em qualquer equipamento obrigatório previsto no Art. 52 do C.N.T.	30,00
59 — Falta de qualquer equipamento obrigatório previsto no Art. 52 do CNT.	50,00
60 — Placa de licença falsa, trocada, adulterada ou ilegítima	150,00
61 — Falta ou defeito em dispositivos de segurança não previstos no Art. 52	150,00
62 — Transitar sem vistoria, após sofrer acidente grave	50,00
63 — Uso de cores privativas do Corpo de Bombeiros, ambulâncias e veículos militares	100,00
64 — Colocação inadequada de aparelhos de iluminação	150,00
65 — Veículo produzindo excesso de fumaça, com prejuízo de segurança	150,00
66 — Vazamento de óleo ou graxa em excesso na pista	150,00

Observações:

- As multas serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência dentro do período de 12 meses.
- As infrações contidas nos ns. 25, 41, 42, 46 e 60 implicam também em apreensão do veículo.
- As infrações contidas nos ns. 36, 37, 38, 58, 59, 61, 64, 65 e 66, implicam em impedimento de transitar na rodovia.
- A apreensão de documento far-se-á pelo prazo de um a doze meses conforme a natureza da infração.
- A apreensão de documento para garantia do pagamento de multas não excederá o prazo de três dias e a devolução será feita mediante recolhimento da multa. Em caso de justificação da infração o prazo de apreensão será de oito dias.
- A cassação de documento de habilitação será feita nos termos do art. 130 do Código de Trânsito.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.477-61,

Nº 1.427 — Conceder ao Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, Osmar de Guedes Vaz, gratificação especial no valor de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, referente ao período de 1-7-60 à 31-3-61.

José Lafayette Silviano do Prado  
Diretor-Geral

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

- Nº 25 — Exonerar, a pedido, do quadro de servidores desta Autarquia o 3º Maquinista-Motorista Marcílio Alves, de acordo com o art. 75, nº I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
- Nº 26 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o Marinheiro, José Freitas em virtude do seu falecimento, ocorrido em 28 de janeiro do corrente ano.
- Nº 30 — Dispensar o Engenheiro Lourival Gomes da função que exerce no Gabinete desta Superintendência.
- Nº 31 — Dispensar o Engenheiro Walter Ribeiro de Quadros da função que exerce no Gabinete desta Superintendência. — Armando Redig de Campos, Superintendente.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

- Nº 32 — Afastar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade, no dia 9 de fevereiro deste ano, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.711,

de 28-10-52, o Fornoiro, referência 27, lotado no Departamento de Construção Naval, Laurentino Cardoso, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-50. — Armando Redig de Campos, Superintendente.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 33 — Excluir o trabalhador em minério, Antônio Claudino Fernandes, das Portarias desta Superintendência, ns. 334 de 11 de agosto de 1959 e 501 de 30 de novembro de 1959, que respectivamente, fixaram os vencimentos da referida categoria, nas referências — 24 a partir de 1-7-59 e 25 a partir de 1-11-59, em face do referido ex-Servidor, ter entrado em regime de aposentadoria a partir de 31 de maio de 1959. — Stênio Duguet Coelho Diretor de Administração, respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 50.337, de 14 de março de 1961, resolve:

Nº 35 — Revogar nesta Autarquia a concessão de "todas as gratificações concedidas com fundamento nos De-

Portos ns. 43.186, de 6-2-58 e 46.131, de 3-6-59". — Comte. João Carlos de Freitas Raulino, Superintendente.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 36 — Exonerar, a pedido, do cargo de Chefe da Procuradoria (FG-1), o Procurador, Dr. Carlos Bilbao Gama. — Comandante João Carlos de Freitas Raulino, Superintendente.

**PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 66 — Desligar, a partir de 1º de abril de 1961, do quadro de Empregados desta Autarquia, o 1º Radiotelegrafista, Waldemar Amariño, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7-11-50. — Comandante João Carlos de Freitas Raulino, Superintendente.

**PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1962**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 72 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo, Padrão "N", Bertha Carneiro Pamphiro, que foi aposentada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 73 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Vigia Padrão "L", José Paes que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950.

**PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 75 — Exonerar a pedido do quadro de servidores desta Autarquia, o 2º Piloto — Ivo Ramos de Miranda.

**PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 86 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Tesoureiro-Auxiliar, Walter Sá Igreja, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 87 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Estivador Referência "25", João Adelino Chaves, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162 de 22 de julho de 1950 e Por-

taria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 88 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Estivador — Referência "25" Antonio de Macedo, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 89 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Supervisor de Estiva Referência "29" Antonio Gonçalves do Rego, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 90 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Oficial Administrativo Padrão "L", lotado na Agência de Salvador, Veneravel D'Avila Corrêa, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de março do corrente ano.

Nº 91 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Mestre lotado na Agência de Porto Alegre, Constantino Ricardo, em virtude do seu falecimento ocorrido em 23 de abril do corrente ano.

Nº 92 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Táxielro José de Almeida, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 93 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o Cabo-Foguista Alfredo Guilhermê dos Santos que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109, de 7 de novembro de 1950.

**PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 102 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia o Supervisor de Estiva Referência "29", lotado na Agência de Salvador — José Barbosa dos Santos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de maio do corrente ano.

Nº 103 — Considerando o fato apurado em inquérito administrativo aberto nesta Autarquia, conforme Portaria nº 375, de 22 de novembro de 1960, desta Superintendência, demitir do quadro de servidores desta Autarquia, por abandono de função, o Calafate — Juracy Santana, referência "27", do Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana.

**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 106 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Engenheiro lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Walter Ribeiro de Quadros, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 107 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Limador, referência "27", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, João Henrique Espinosa, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Mari-

timos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 108 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Mestre, referência "30", lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, Antonio Luiz Fernandes, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC número 109 de 7 de novembro de 1950.

Nº 110 — Designar o Escriturário Padrão "G" Ello Valadao Lopes para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete da Superintendência — FG-4.

Nº 115 — Desligar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade no dia 25 de novembro de 1960, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Conferente — Padrão "L", lotado na Agência de Salvador, João Dalmiro Pires de Aragão, com vencimentos integrais, até que o I.A.P.M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC nº 109 de 7 de novembro de 1950. — Comandante João Carlos de Freitas Raulino — Superintendente.

**PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 398 — Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal o Oficial Administrativo José de Oliveira e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Geral da mesma Divisão. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 399 — Nomear José Carlos Martins — Escriturário desta Autarquia, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Processos da Divisão do Pessoal (CC-7). — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

**PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 447 — Colocar o Oficial de Administração do quadro efetivo desta Autarquia Mamecê Caetano Teixeira à disposição, do seu gabinete. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 448 — Colocar o Procurador, Doutor Stênio Duguet Coelho, do quadro efetivo desta Autarquia, à disposição de seu Gabinete, a fim de exercer as funções de Assessor, nos termos da autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, contida em despacho proferido no processo nº 18.418-61. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 449 — Colocar o Tesoureiro-Auxiliar do quadro efetivo desta Autarquia, Léo Mello Simões, à disposição de seu Gabinete, a fim de exercer as funções de Assessor, nos termos da autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, contida em despacho proferido no processo nº 18.418. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 451 — Nomear Luiz de Oliveira, Oficial Administrativo do quadro efetivo desta Autarquia, para o cargo de Inspetor de Agência (CC-6). — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

# NACIONALIDADE

LEI N.º 818 — DE 18-9-49

B

## LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA;

Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquerito instaurada pela Portaria nº 293, de 14 de setembro de 1961, a fim de apurar a falta grave cometida pelo Ajudante Referencial 24 — Manoel Alves Dias Novo — do Departamento de Construção Naval, que vem faltando ao serviço desde 21 de junho de 1961, sem motivo justificado, resolve:

Nº 453 — Demitir do quadro de servidores da Autarquia, nos termos do artigo 207 da Lei nº 1.711-52. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1961, resolve:

Nº 454 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e um, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo do quadro efetivo da Autarquia — Manoel de Souza Santos, para o Cargo-em-Comissão de Assistente da Superintendência, devendo o nomeado prestar declaração de bens antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 455 — Exonerar o Oficial de Administração — Dante Massiere de Yparaguire do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Receitas da Divisão de Fiscalização, Controle e estatística, e nomeá-lo nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, para o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Navegação. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 456 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo do quadro da Autarquia — Armando Barcelos, para o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Construção Naval. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 457 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Oficial de Administração Acácio Baptista de Andrade, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Receitas da Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 458 — Nomear o Procurador de 1ª Categoria, Doutor Eduardo Rodrigues Ferreira Filho — Chefe da Procuradoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 460 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Médico Dr. Orestes Alexandrino da Cruz, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Médica da Frota. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Médica da Frota. — Registre-se, comissão de Chefe da Seção de Escrituração Geral, da Contadoria, o Oficial Administrativo Carmo Henrique Leuzzi. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 471 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Seção de Despesas, da Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística, do Departamento de Administração, o Oficial Administrativo Carlos Gerhard, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração Geral, da Contadoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 472 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cobranças, da Contadoria, o Oficial-Administrativo Epaminondas da Silva Rêgo Dias. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 473 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração de Contas, da Contadoria, o Contador Alcides José da Silveira. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 474 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contadoria das Agências, da Contadoria, o Oficial-Administrativo Márcio Luiz Borges. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 475 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Contadoria o Contador Glicerio Costa. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 476 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial — Matriz da Contadoria, o Contador Geraldo Nogueira Coelho, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe Contadoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 477 — Nomear o Contador Stélio Simi, para o cargo em comissão de Assessor da Contadoria. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 478 — Dispensar o Oficial-Administrativo do quadro desta Autarquia, Mário Henriques de Souza da função gratificada, de Auxiliar do Gabinete do Departamento de Administração, nomeando-o para a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Superintendência. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 479 — Nomear o Oficial-Administrativo Izoeta de Carvalho Irinarne Martins, para a função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Administração. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 480 — Nomear nos termos da Portaria 293 de 30 de novembro de 1960 e do Decreto 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Escriturário Fernando de Magalhães, para o Cargo-em-Comissão de Chefe da Seção de Despesas da Divisão de Fiscalização Controle e Estatística. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 481 — Nomear o Oficial-Administrativo Ezio de Azevedo para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contadoria das Agências, da Contadoria. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 482 — Por necessidade do serviço, nomear o Oficial Administrativo Arthur Viegas para responder provisoriamente pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração de Contas, da Contadoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 483 — Nomear o Oficial Administrativo Amadeo Ricart Mezlat para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cobranças, da Contadoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 484 — Nomear o Oficial Administrativo Décio Epaminondas Cerqueira de Carvalho para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial — Matriz da Contadoria. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 485 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960, o Oficial de Administração Admarcelo de Oliveira Filho, para a função gratificada (FG-4) de Encarregado do Setor de Reclamações da Seção de Faltas e Avarias do Departamento de Navegação. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 487 — Lotar o Técnico de Administração, em Transportes Marítimos, Ruy França Junior na Agência de Porto Alegre, ficando o mesmo incumbido da direção dos serviços portuários. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 489 — Colocar o Engenheiro do quadro de extinção, Antonio Simões Martins, à disposição do seu Gabinete, a fim de exercer as funções de Assessor, nos termos da autorização de Sua Excelência o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, contida em despacho proferido no processo número 18.418. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 490 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Sr. João Olavo Saldanha, para o Cargo em Comissão de Secretário da Superintendência, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº

nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 492 — Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Geral o Oficial de Administração — José de Oliveira. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 493 — Exonerar a Escriturária Leda de Lima Rangel do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Levantamento e Revisão, e nomeá-la nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto número 51.346, de 14 de novembro de 1961, para o Cargo em Comissão de Chefe do Arquivo Geral. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 494 — Nomear nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Oficial Administrativo — Japy Chamarell, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Levantamento e Revisão. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 495 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o 1º Maquinista-Motorista do quadro do mar da Autarquia, Rosvaldo Gonçalves Arnaud, para o Cargo-em-Comissão de Inspetor de Máquinas, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285 de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 1 — Exonerar, a pedido, do Cargo de Secretário do Chefe do Gabinete da Superintendência, Ila Burlamaqui da Cunha, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nomeada pela Portaria nº 144 de 24 de junho de 1961. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 2 — Nomear Clara Barcellos Gafre, Oficial de Administração desta Autarquia, para o Cargo de Secretária do Chefe do Gabinete da Superintendência (CC-7). — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a autorização do Exmº Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas contidas no Processo nº 47.131-61-MV, resolve:

Nº 3 — Nomear, em caráter interino, para o cargo de Engenheiro, Glycio Miguel Meirelles Coelho, com os vencimentos mensais de Cr\$ 36.000,00 (trinta mil cruzeiros), de acordo com o expediente nº 2.166-GM, de 10 de novembro de 1961, do Gabinete do Sr. Ministro, da Viação e Obras Públicas, devendo o nomeado, antes de tomar posse, apresentar declaração de bens.

Na conformidade com o § 2º do artigo 1º "in-fine" do Decreto nº 43.925 de 26-6-58, o nomeado somente poderá ser empossado após a publicação deste ato no *Diário Oficial*. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 4 — Nomear, em caráter interino, para o cargo de Engenheiro, Izaias Zilbergeld, com os vencimentos mensais de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), de acordo com o expediente nº 2.166-GM, de 10 de novembro de 1961, do Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, devendo o nomeado, antes de tomar posse, apresentar declaração de bens.

Na conformidade com o § 2º do artigo 1º "in-fine" do Decreto nº 43.925 de 26-6-58, o nomeado somente poderá ser empossado após a publicação deste ato no *Diário Oficial*. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 5 — Nomear, em caráter interino, para o cargo de Engenheiro, Salomão Haimenis, com os vencimentos mensais de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), de acordo com o expediente nº 2.166-GM, de 10 de novembro de 1961, do Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, devendo o nomeado, antes de tomar posse, apresentar declaração de bens.

Na conformidade com o § 2º do artigo 1º "in-fine" do Decreto nº 43.925 de 26-6-58, o nomeado somente poderá ser empossado após a publicação deste ato no *Diário Oficial*. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

## RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### Réde Mineira de Viação

#### PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução nº 27-RMV-60, e tendo em vista os artigos 39 e 40, parágrafo 1º da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 125 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 30 de junho de 1958.

#### I — Na Carreira de Oficial Administrativo

1) Maria de Lourdes Cordovil, matrícula 884, da classe "L" à classe "M", vago em virtude de aposentadoria de José Cândido França de Oliveira.

2) Antônio Cândido Pinheiro Júnior, matrícula 20.259, da classe "K" à classe "L", vago em virtude de promoção de Maria de Lourdes Cordovil.

3) Manoel Batista Teixeira, matrícula 191, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Antônio Cândido Pinheiro Júnior.

4) Genaro Gonzaga Pereira da Fonseca, matrícula 605, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de João França.

5) José Torres de Araújo, matrícula 0.801, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Manoel Batista Teixeira.

Nº 126 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1958.

#### I — Na Carreira de Oficial Administrativo

1) João Marques, matrícula 1.183, da classe "J" à classe "K", vago em

virtude de aposentadoria de Leonel Guedes.

2) Antônio Rosa Leite, matrícula 976, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de João Marques.

Nº 127 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1958.

#### I — Na Carreira de Oficial Administrativo

1) Hilda Lima Coutinho, matrícula 644, da classe "K" à classe "L", vago em virtude de promoção de Volo de Castro Lima.

2) Acácio de Pinho, matrícula número 911, da classe "K" à classe "L", vago em virtude de falecimento de João Campos.

3) Raul de Pinho, matrícula 95, da classe "K" à classe "L", vago em virtude de promoção de José de Oliveira Mafra.

4) José de Aguiar Baptista, matrícula 208, da classe "K" à classe "L", vago em virtude de aposentadoria de Alvaro Teixeira Pinto.

5) Braulino de Lima e Souza, matrícula 81, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Hilda Lima Coutinho.

6) Ciro Sampaio Vale, matrícula 599, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Acácio de Pinho.

7) Antônio Gonçalves de Lima, matrícula 6.904, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Raul de Pinho.

8) Saulo Dutra Nicácio, matrícula 332, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de José de Aguiar Baptista.

9) José Lemos da Silva, matrícula 1.091, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Volo de Castro Lima.

10) Alfredo Rodrigues de Oliveira, matrícula 554, da classe "J" à classe "K", vago em virtude de promoção de Ligia Alvares.

11) Noé Bueno, matrícula 2.675, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Maria da Penha Andrade Rivera.

12) Francisco José Ribeiro, matrícula 635, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Heitor Pinto Ferreira Morado.

13) Corália Fonseca de Souza, matrícula 728, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Antônio Prado Galhano.

14) Moacyr Rodrigues, matrícula 787, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Ciro Sampaio Vale.

15) Sebastião de Oliveira Pena, matrícula 5.490, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Branca Ferraz Isoni.

16) João Fernandes, matrícula número 315, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Vicente de Paula Medeiros.

17) José Augusto Ribeiro, matrícula 498, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de José Pedro de Souza.

18) Odílio Martins, matrícula 406, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de promoção de Hilda Lima Coutinho.

Nº 128 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1958.

#### I — Na Carreira de Oficial Administrativo

1) Antônio de Oliveira Ferreira, matrícula 885, da classe L à classe M, vago em virtude de transferência para outra carreira de Elbert Pimenta.

2) Volo de Castro Lima, matrícula nº 14, da classe L à classe M, vago em virtude de aposentadoria de José Sampaio Vale Júnior.

3) Antônio Zambaldi Filho, matrícula nº 400, da classe K à classe L, vago em virtude de promoção de Antônio de Oliveira Ferreira.

4) Pedro Ferreira Filho, matrícula nº 351, da classe K à classe L, vago em virtude de aposentadoria de José Wilson Flores.

5) Maria do Carmo Figueira de Carvalho, matrícula nº 20.258, da classe K à classe L, vago em virtude de promoção de Eurico Rodrigues Pato.

6) Francisco de Paula Moraes, matrícula nº 20.286, da classe K à classe L, vago em virtude de promoção de Adalberto Rodrigues da Cunha.

7) Maria da Penha Andrade Rivera, matrícula nº 607, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Antônio Zambaldi Filho.

8) Floriano de Carvalho, matrícula nº 8.187, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Pedro Ferreira Filho.

9) Heitor Pinto Ferreira Morado, matrícula nº 1.065, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Maria da Conceição Figueira de Carvalho.

10) Antônio Prado Galhano, matrícula nº 6.352, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Francisco de Paula Moraes.

11) Branca Ferraz Isoni, matrícula nº 29, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Dácio de Almeida.

12) Vicente de Paula Medeiros, matrícula nº 5.489, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de José Wilson Flores.

13) José Pedro de Souza, matrícula nº 1.157, da classe J à classe K, vago em virtude de promoção de Antônio Ari Batistá de Castro.

14) Gladstone Gonçalves Leite, matrícula nº 7.091, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Braulino de Lima e Souza.

15) Maria de Lourdes Barbosa Novo, matrícula nº 117, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Antônio Gonçalves de Lima.

16) Rodrigo Andrade Murta, matrícula nº 553, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Floriano de Carvalho.

17) Adélia Carneiro Gino, matrícula nº 20.314, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Saulo Dutra Nicácio.

18) Alfeu dos Santos, matrícula nº 20.297, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de José Lemos da Silva.

19) Maximiliano Schneider, matrícula nº 20.347, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Alfredo Rodrigues de Oliveira.

20) Edgar Guimarães, matrícula nº 20.287, da classe I à classe J, vago em virtude de promoção de Antônio Cândido Pinheiro Júnior.

21) Sebastiana Bérard, matrícula nº 20.260, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de José Dionísio da Costa Lanna.

22) Antônio Alves Campos, matrícula nº 171, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Noé Bueno.

Nº 129 — Face à Resolução da Diretoria em reunião de 5-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1958.

#### I — Na Carreira de Auxiliar de Escrita

1) Maria de Montserrat Ferrer, matrícula nº 9.042, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de Nandi Medeiros Moreira.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1961.

Nº 130 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 31 de março de 1957.

#### I — Na Carreira de Trabalhador

1) Eduardo Quintino Augusto, matrícula nº 9.080, da classe "A" à clas-

se "B", vago em virtude de aposentadoria de João Dâmaso Flausino.

2) Teodolindo José de Oliveira, matrícula nº 8.978, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de falecimento de Aurélio Estevam Resende.

3) Ascendino José de Oliveira, matrícula 7.393, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de transferência para outra carreira de Antônio Sebastião Pires.

Nº 131 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 5 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 31 de março de 1957.

#### I — Na Carreira de Trabalhador

1) João Batista da Silva, matrícula 8.503, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de aposentadoria de João Evaristo Nunes.

2) José Rodrigues Filho, matrícula 7.242, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de aposentadoria de José Silva.

3) Pedro Francisco Rodrigues, matrícula 3.908, da classe "A" à classe "B", vago em virtude do falecimento de João Batista da Silva.

4) Ricardo Frágua Filho, matrícula 8.484, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de aposentadoria de Norberto Maceil.

5) José Epifânio Zeferino, matrícula nº 12.184, da classe "A" à classe "B", vago em virtude de falecimento de José Gregório.

Nº 132 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 30 de junho de 1957.

#### I — Na Carreira de Mestre de Linha

1) José Francisco de Oliveira, matrícula 4.645, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de aposentadoria de Joaquim Ribeiro Campos.

2) Francisco Hipólito Gonçalves, matrícula 10.878, da classe "H" à classe "I", vago em virtude de promoção de Joaquim da Silva Fontes.

3) José Tavares Rosa, matrícula número 9.232, da classe "H" à classe "I", vago em virtude de promoção de José dos Santos.

Nº 133 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1957.

#### I — Na Carreira de Mestre de Linha

1) Joaquim da Silva Fontes, matrícula 10.826, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de aposentadoria de Firmino Pessoa.

2) José Rabelo dos Santos, matrícula 7.097, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de aposentadoria de João Ladeira.

3) Joaquim Rodrigues Pereira, matrícula 7.910, da classe "I" à classe "J", vago em virtude de aposentadoria de Antônio Cardoso Rabelo.

4) Olímpio Gomes, matrícula número 10.981, da classe "H" à classe "I", vago em virtude de promoção de José Francisco de Oliveira.

5) Waldemar Marques, matrícula 4.159, da classe "H" à classe "I", vago em virtude de promoção de Joaquim Rodrigues Pereira.

Nº 134 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20 de setembro de 1961, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1957.

#### I — Na Carreira de Guarda

1) João Raposo Filho, matrícula 10.494, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de César de Sampaio.

2) Antônio Bernardo Carneiro, matrícula 5.124, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de José Pedro Calais.

3) Joaquim Luciano de Souza, matrícula 5.155, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de Antônio Campos.

- 4) Anselmo Antônio da Luz, matrícula 5.052, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de João de Souza Matos.
- 5) José Vicente Alves, matrícula 4.548, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de Lázaro dos Santos Lôbo.
- 6) Benedito David Laurindo, matrícula 5.943, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de aposentadoria de Urbano Rodrigues.

#### II — Na Carreira de Guarda-Freios

- 1) Francisco Honório Gomes, matrícula 2.722, da classe "C" à classe "D", vago em virtude de aposentadoria de Francisco Marcos dos Reis.
- 2) Teodomiro Xavier, matrícula 7.015, da classe "C" à classe "D", vago em virtude de aposentadoria de José Nascimento.
- 3) Lucas Francisco da Costa, matrícula 2.731, da classe "C" à classe "D", vago em virtude de aposentadoria de Salviano Batista.
- 4) Orlando Cândido de Carvalho, matrícula 7.046, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de Odilon Melo.
- 5) Amado Fernandes da Silva, matrícula 9.128, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de João Batista dos Santos.
- 6) João Batista de Oliveira, matrícula 12.235, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de Teodomiro Xavier.
- 7) José Fernandes Teixeira, matrícula número 2.766, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de José Machado dos Santos.
- 8) Elvídio Paulino da Silva, matrícula 9.128, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de Lucas Francisco da Costa.
- 9) Jair Expedito, matrícula 6.187, da classe "B" à classe "C", vago em virtude de promoção de Antônio Sabino.
- N. 135 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1957.

#### I — Na Carreira de Guarda

- 1) Dolores Rosa, matrícula 4.513, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Cirino Bueno.
- 2) Antônio Elvário Domingos, matrícula 9.263, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de João Alves de Andrade.
- 3) Antônio Custódio de Oliveira, matrícula 1.463, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Antenor Flores.
- 4) Ovídio Manuel da Costa, matrícula 10.797, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Nôe Duarte.
- 5) Geraldo Simplicio, matrícula 9.387, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Antônio Ferreira.
- 6) Bambino Silveira, matrícula 5.405, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de João Francisco de Paula.
- 7) Ernesto Ferreira, matrícula 9.948, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de José Bento.
- 8) Altino Feliciano, matrícula 1.348, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de José Simão 2º.
- 9) Sebastião Ramos de Oliveira, matrícula 15.923, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Marcelino Marques.
- 10) Eli Capanema, matrícula 4.496, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Sebastião Vilela.
- 11) Elias Deolindo, matrícula 9.790, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Alcides Rosa Damasceno.

#### II — Na Carreira de Guarda-Freios

- 1) Odilon Melo, matrícula 1.639, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de Francisco Juvenal.
- 2) João Batista dos Santos, matrícula 9.090, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de José Augusto Pereira.
- 3) Antônio Tiago, matrícula 2.716, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de José Melchisedes de Souza.
- 4) José Machado dos Santos, matrícula 2.738, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de José Montalvão.
- 5) Antônio Augusto Pereira, matrícula 2.758, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de José Ribeiro da Silva.
- 6) Antônio Laurindo da Silva, matrícula 9.113, da classe C à classe D, vago em virtude de falecimento de Pedro Fortunato.
- 7) Antônio Sabino, matrícula 1.628, da classe C à classe D, vago em virtude de aposentadoria de Benedito Deolindo dos Santos.
- 8) Manoel Rosa Filho, matrícula 14.101, da classe B à classe C, vago em virtude de promoção de Francisco Honório Gomes.
- 9) João Batista de Nazaré, matrícula 12.991, da classe B à classe C, vago em virtude de promoção de Antônio Tiago.
- 10) Luiz Gonzaga Alves, matrícula 14.444, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Davino Pedro de Oliveira.
- 11) José Luiz Bitençourt Filho, matrícula 6.397, da classe B à classe C, vago em virtude de promoção de Antônio Augusto Pereira.
- 12) João Batista, matrícula 14.565, da classe B à classe C, vago em virtude de promoção de Antônio Laurindo da Silva.
- N. 136 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por antiguidade, a partir de 31 de dezembro de 1957.

#### I — Na Carreira de Maquinista

- 1) Luiz Carneiro, matrícula 3.316, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de Antônio Rodrigues de Andrade.
- 2) Antônio Pereira Luz, matrícula 5.640, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de Alfredo Marques.
- 3) Joaquim Silva, matrícula 6.962, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de José Satil.
- 4) Vicente Emiliano, matrícula 9.017, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Abel Batista de Abreu.
- 5) José Antônio da Silva, matrícula 3.702, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Antônio Pereira Luz.
- 6) João Maria de Aquino, matrícula 11.154, da classe H à classe I, vago em virtude de aposentadoria de Antônio Paulino da Oliveira.
- 7) Cicero Norais, matrícula 2.990, da classe H à classe I, vago em virtude de aposentadoria de Benedito Pereira.
- 8) Altoph de Souza, matrícula 3.011, da classe H à classe I, vago em virtude de aposentadoria de Mário Marques dos Santos.
- 9) Norvingdo Mendes, matrícula 3.007, da classe H à classe I, vago em virtude de falecimento de Francisco Naves da Fonseca.

#### II — Na Carreira de Conferente

- 1) José Nestor Neves, matrícula 9.764, da classe D à classe E, vago em virtude de aposentadoria de Antônio Honório de Oliveira.
- 2) Evaldo Nogueira, matrícula 14.304, da classe C à classe D, vago em virtude de promoção de José Nestor Neves.
- N. 137 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1957.

dir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1957.

#### I — Na Carreira de Maquinista

- 1) José Satil, matrícula 11.134, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de Cirilo Gomes da Silva.
- 2) Abel Batista de Abreu, matrícula 8.392, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de Norberto Mendes da Costa.
- 3) Geraldo Ribeiro, matrícula 2.973, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de João Batista de Souza.
- 4) Natalino Pinto, matrícula 8.770, da classe I à classe J, vago em virtude de aposentadoria de Joaquim Estevam Sabadini.
- 5) Francisco de Paula Ribeiro Filho, matrícula 8.400, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Luiz Carneiro.
- 6) Geraldo Araújo, matrícula 3.328, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Geraldo Ribeiro.
- 7) Polibio Luiz da Silva, matrícula 8.411, da classe H à classe I, vago em virtude de promoção de Natalino Pinto.
- 8) Antero Ferreira da Fonseca, matrícula 3.708, da classe H à classe I, vago em virtude de aposentadoria de Jesus Mendes de Oliveira.
- 9) José Império da Silva, matrícula 11.173, da classe H à classe I, vago em virtude de aposentadoria de Joaquim Martins dos Santos.
- 10) Sebastião José dos Santos, matrícula 11.168, da classe H à classe I,

vago em virtude de aposentadoria de José Paulino.

N. 138 — Face à Resolução da Diretoria, em reunião de 20-9-61, expedir os seguintes atos de promoção, por merecimento, a partir de 31 de março de 1958.

#### I — Na Carreira de Ajudante de Artífice

- 1) José Vilela Fonseca Camargos, matrícula 2.540, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Sebastião Mendonça.
- 2) Antônio de Souza Rocha, matrícula 2.597, da classe B à classe C, vago em virtude de transferência de carreira de Francisco Augusto Corrêa.
- 3) Pedro Napoleão Filho, matrícula 3.246, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de José Borges.
- 4) Otávio Cândido, matrícula 10.160, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Vergílio Batista da Silva.
- 5) Geraldo Gomes, matrícula 10.307, da classe B à classe C, vago em virtude de aposentadoria de Antônio Quirino.

#### II — Na Carreira de Escriturário

- 1) Ari Cintra, matrícula 790, da classe F à classe G, vago em virtude de aposentadoria de José Mauro Rocha.
- 2) Francisca Fonseca Misa, matrícula 5.513, da classe E à classe F, vago em virtude de promoção de Ari Cintra.
- Dilermando José do Couto e Silva, Diretor-Superintendente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1961

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1961

O Rector da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.516 — Atendendo ao que consta do processo nº 13.895-61-U.B., conceder dispensa, a pedido de Cândida Irene Pinheiro da Fonseca, do cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado, Classe "I", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, mantido pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1961

O Rector da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.519 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.693-61-U.B., designar Evangelina Neyes Lobão Welner, Contabilista, classe F, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para responder pela Chefia da Seção de Controle da Divisão de Pessoal (DP-SC) FG-3, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, no impedimento do respectivo titular, que se encontra em gozo de férias, por dois períodos:

O Rector da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.534 — Atendendo ao que consta do Processo nº 14.208-61 — U.B., dispensar Otto Karl Joseph Sachs, do cargo de Oficial Administrativo, Classe "H", interino, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

Nº 1.535 — Atendendo ao que consta do processo nº 7.623-61 — U.B., tornar sem efeito a portaria nº 1.406, de 22 de maio de 1961, nomeado Eugénia Ferreira da Silva, para exercer, em caráter interino, o cargo de Atendente, Classe "C", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Eugénia de Oliveira Corrêa.

Nº 1.536 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.853-61 — U.B., dispensar Mancel Ramos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gráficos, interino, classe "B", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido.

Nº 1.539 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.689-61-U.B., designar Gilda de Andrade, Escriturário, Classe "F", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (D.) FG-3, do Q.E.P.-U.B., da Faculdade Nacional de Medicina, criada pelo Decreto nº 49.583-60 — acima referido.



Nº 1.541 — Atendendo ao que consta do processo nº 13.799-61-U.B., designar Rolando Del Panta, Tesoureiro CC-5, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para responder pela Chefia da Tesouraria FG-3, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, no impedimento do respectivo Chefe, no período de 15 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Nº 1.543 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.600-61-U.B., conceder dispensa, a pedido, a Milze da Silva Gomes, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, interino, Classe "C", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

**PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1961.**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II,

Nº 1.544 — Prorrogar no período de 19 a 31 do corrente mês, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

- Fausto de Carvalho Pinto — Cr\$. 2.600,00.
- Samuel Moreira da Silva — Cr\$. 2.600,00.
- Octávia Januário de Freitas Filho — Cr\$ 3.200,00.
- Antonino de Magalhães Brandão. — Cr\$ 3.200,00.
- Darcy Mesquita de Moraes — Cr\$. 2.600,00.

Afonso de Magalhães Brandão — Cr\$ 2.600,00.  
Benedito José da Silva — Cr\$ .... 2.600,00.

**PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.548 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.145-61-UB., conceder dispensa, a pedido, a Amelina Jardim, do cargo de Bibliotecária Auxiliar, classe "C", (P.P.), do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantido pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 1.549 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.049-61-UB., conceder dispensa, a pedido, a Juvenal Xavier de Oliveira, do cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado, Classe "I", (P.P.), do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do artigo 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial, de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.552 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.700-61-UB., dispensar Alda Queiroz da Silva, Conta-

bilista, Classe "I", da P.P. do Q.E.P. da U.B., da função gratificada de Chefe de Seção (Exp. E.) FG-5 do Q.E.P. da U.B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

Nº 1553 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.700-61-U.B., designar Alda Queiroz da Silva, Contabilista, Classe "I", da P.P. do Q.E.P. da U.B., para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão (D.E.) FG-4, do Q.E.P. da U.B., da Faculdade Nacional de Medicina, criada pelo Decreto nº 49.583, de 1960, acima referido.

**PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.555 — Atendendo ao que consta do processo nº 7.626-61 — U.B., tornar sem efeito a portaria número 1.398, de 19 de maio de 1961, nomeando Maria José Ramos de Carvalho, para exercer, em caráter interino, o cargo de Atendente, Classe "C", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Procopia de Figueiredo.

**PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-

petência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 1.556 — Atendendo à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e de acordo com o que consta do Processo número 10.783-61 — U.B., elogiar o Professor Helio Bastos Tornaghi, Catedrático, EC-501, do Q.P. do M.E.C., da Faculdade Nacional de Direito, pelos Magníficos serviços prestados à Nação, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância instaurada para examinar as atividades da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. — Pedro Calmon, Reitor.

**PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960 e tendo em vista a autorização do Exmº Senhor Presidente da República contida na E.M. nº .. 433, de 4-5-1961, publicada no D.O. de 8 subsequente, resolve:

Nº 1.461 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.583-60 — U.B., nomear Paulo Koblér Pinto Lopes Sampaio, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Instrutor, Classe "I", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F.N.Pil-Cadeira de Físico-Química).

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVI	II	Queda do Império .....	60,00	XXVI	III	A Imprensa .....	120,00
XVI	III	Queda do Império .....	50,00	XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00
XVI	IV	Queda do Império .....	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XVI	V	Queda do Império .....	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XVI	VII	Queda do Império .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVI	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	IV	Límites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	V	Límites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893 .....	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares .....	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XL	I	Cessão da Clientela .....	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.229 — Cassar os efeitos da Portaria nº 675, de 25 de junho de 1959, que designou o Oficial Administrativo, classe J — Manoel Soares — para prestar serviços na Agência de São Paulo, Estado de São Paulo.

Considerando os fatos expostos no processo nº 55.103-61, relativo a comunicação telefônica do responsável pela Agência de São Paulo, sobre irregularidades ocorridas no referido Órgão Local;

Nº 1.230 — Designar o responsável pela assistência da direção do Departamento de Administração Geral — Alberto Vieira Veloso — para promover sindicância para apuração dos fatos denunciados.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.231 — Designar o Oficial Administrativo, classe J — Alberto Gonçalves Martins — para substituir o Encarregado da Turma de Conferência e Arrecadação da Seção de Controle de Prêmios de Seguro, do Departamento de Acidentes do Trabalho, consoante o disposto no parágrafo 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora no período de 1º de junho a 5 de julho de 1961.

Nº 1.233 — Designar a Escrietária Dactilógrafa, classe F — Yolita Barreto de Oliveira — para substituir o Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensões e Revisões, do Setor de Cálculos, da Delegacia da Guanabara, consoante o disposto no parágrafo 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora no período de 9 de maio a 31 de agosto de 1961.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo no processo número 40.674-50, de interesse de Ivone dos Santos Amorim demitida em função de Inquérito Administrativo e posteriormente readmitida, em virtude de interpretação a despacho do Exm. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo nº MTIC 67.805-54,

Nº 1.234 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.147, de 15 de abril de 1958, que readmitiu a Enfermeira, Ref. 22 — Ivone dos Santos Amorim

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerando a exposição do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios no documento 51.651-61;

Nº 1.236 — Designar o Chefe do Setor de Cálculos de Benefícios, da Delegacia da Guanabara, símbolo FG-3 — George Luiz de Carvalho — para, no prazo de quarenta (40) dias, orientar e instruir os servidores da Delegacia Estadual do Espírito Santo, com sede em Vitória, no cálculo de benefícios em geral.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.238 — Designar o Oficial Administrativo, classe K — Danilo de Macedo Silva — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle Estatística e Distribuição do Material, da Divisão do Material, símbolo FG-3.

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo lavrada no processo nº 48.630-61, referente ao Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 1.370, de 27 de julho de 1960;

Nº 1.240 — Demitir o Auxiliar de Fiscalização, Ref. 22 — Manoel Cavalcanti Pereira — na forma do artigo 207, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.241 — Desligar do quadro de pessoal deste Instituto, e Médico, classe M — Fábio Menezes de Azevedo — em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho de 1961.

Nº 1.242 — Dispensar, a pedido a Escrevente Dactilógrafa, Ref. 19 — Adlim Levy — da função gratificada de Encarregada da Turma de Estudo e Análise de Credenciamento, do Departamento de Assistência Médica, símbolo FG-7.

Considerando a proposição do Senhor Delegado Estadual de Mato Grosso, com sede em Corumbá;

Nº 1.243 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafa, Ref. "20" — Moacyr Martins — de substituto eventual do Delegado Estadual de Mato Grosso, com sede em Corumbá.

Nº 1.244 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Ref. "20" — Eda de Carvalho Rey — para substituir o Delegado Estadual de Mato Grosso, com sede em Corumbá, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição do Senhor Contador Geral no Expediente Interno C. G. — 607-61, de 4 de outubro de 1961;

Nº 1.245 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Edgard Vasques Rodrigues — da função gratificada de Encarregado da Turma de Contabilização de Balancete, da Seção de Contabilização de Órgãos Pa-

gadores, da Coletoria Geral, símbolo "FG-6", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.246 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Edgar Vasques Rodrigues — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Receita e Reversões, da Seção de Receita e Reversões, da Contadoria Geral, símbolo "FG-6".

Nº 1.247 — Designar o Contador, classe "K" — Roberto Borges — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Contabilização de Balancete, da Seção de Contabilização de Órgãos Pagadores, da Contadoria Geral, símbolo "FG-6".

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.248 — Designar o Escrietário Dactilógrafa, classe "G" — Antônio Custódio Castro Neto — para substituir o Delegado Estadual do Maranhão, com sede em São Luiz, consoante o disposto no parágrafo 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora no período de 10 de abril a 3 de junho de 1961.

Nº 1.249 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Ref. "20" — Neide de Romana Lisboa — para substituir o Encarregado da Turma de Expediente e Administração, da Delegacia Estadual do Maranhão, com sede em São Luiz, consoante o disposto no parágrafo 2º do art. 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora no período de 15 de dezembro de 1960 a 15 de janeiro de 1961.

Considerando a proposição do Senhor Delegado do Estado da Guanabara no Expediente Interno nº DR-SMCP-348-61 de 12 de setembro de 1961;

Nº 1.250 — Designar a Escrietária Dactilógrafa, classe "F" — Alda Ribeiro da Silva — para substituir o Chefe da Seção de Controle de Pagamento, do Serviço de Manutenção, da Delegacia da Guanabara, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.251 — Exonerar a Oficial Administrativa, classe "I" — Jovelina Abreu Fernandes — do cargo em comissão de Assistente-Técnico da Presidência, padrão "CC-7", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.252 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.118, de 24 de agosto de 1961, que designou a Oficial Administrativa, classe "I" — Jovelina Abreu Fernandes — para responder pelo expediente da Secretaria do Conselho Administrativo.

Considerando a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização no Expediente Interno DAF-GD nº 186-61, de 21 de setembro de 1961, resolve:

Nº 1.254 — Designar o Auxiliar Administrativo, contratado — Júlio Go-

mes da Silva — equiparado ao funcionário efetivo, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-6

A presente portaria vigora a partir de 21 de setembro de 1961.

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo lavrada no Processo nº 51.804-60, resolve:

Nº 1.255 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Paulino Ignacio Jacques, o Oficial Administrativo, classe M, Luiz Cunha Ferreira e o Fiscal, classe H, interino, Sylvio Ximenez Azevedo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.256 — Demitir dos serviços deste Instituto, o Escrietário Dactilógrafa, classe E, interino, Victor Frederico Kastrup.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a proposição do Senhor Contador-Geral no Expediente Interno C.G.-613-61, de 5 de outubro de 1961, resolve:

Nº 1.257 — Dispensar o Contador, classe O, Paulo de Oliveira Masson, da função gratificada de Chefe da Seção de Análises e Desdobramentos, da Contadoria-Geral, em virtude de sua designação para outra função, símbolo FG-3.

Nº 1.258 — Designar o Contador, classe O, Paulo de Oliveira Masson, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, da Contadoria-Geral, símbolo FG-3.

Nº 1.259 — Dispensar o Contador, classe O, Altamiro Rocha Vale, da função gratificada de Chefe da Seção de Elaboração e Controle Orçamentário, da Contadoria-Geral, símbolo FG-3, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.260 — Designar o Contador, classe O, Altamiro Rocha Vale, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análises e Desdobramentos, da Contadoria-Geral, símbolo FG-3.

Considerando a proposição do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 845, de 8 de junho de 1961, no Ofício número CI-14-61, de 5 de setembro de 1961, resolve:

Nº 1.262 — Designar o Procurador de 1ª Categoria, Paulino Ignacio Jacques, o Assistente do Contador-Geral, símbolo FG-2, David Cavadinha e o Oficial Administrativo, classe H, Horácio dos Santos Caneco para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do Processo nº 10.052-61 e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

A presente portaria vigora a partir de 8 de setembro de 1961.

Considerando o que consta do Ofício nº GM-1.036-R, de 13 de setembro de 1961, e à vista dos dispositivos do § 1º do art. 424 da Regulamentação da Previdência Social (Decreto número 48.959-A, de 1961), resolve:

Nº 1.263 — Por à disposição do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, a Tesoureira Auxiliar, padrão M, Marlene Gomes Vilela, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Considerando o que consta do Ofício nº DNPS-SA-4.700, de 3 de outubro de 1961, e à vista dos dispositivos do § 1º do art. 424 da Regulamentação da Previdência Social (Decreto número 48.959-A, de 1961), resolve:

Nº 1.264 — Por à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, a Escriturária Dactilógrafa, classe E, Interina, Emília Moura Alonso, pelo prazo de dois (2) anos, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens. — Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

**PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social,

Considerando o que consta do Processo nº 19.242-61, referente a aposentadoria de Celso Ramos de Mello e a aprovação por Resolução do Conselho Administrativo do parecer da douta Procuradoria-Geral lavrada no referido processo, resolve:

Nº 1.266 — I — Conceder aposentadoria ao Médico, classe K, interino, Celso Ramos de Mello, de acordo com o que dispõe o item I do art. 176 e os arts. 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido servidor em virtude de sua aposentadoria, do quadro de pessoal deste Instituto.

A presente portaria vigora a partir de 18 de abril de 1961. — Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**INSTRUÇÕES DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2865, de 12 de dezembro de 1940; resolve:

Considerando que a Tabela de Preços dos serviços de assistência médica e hospitalar ora em vigor, data de 15 de agosto de 1955;

Considerando que as Instruções nº 86, de 27 de julho de 1955, em seu item 5 determina a revisão periódica da citada Tabela de Preços procurando ajustá-la aos níveis de vencimentos e salários; tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 8.450, de 26 de dezembro e, finalmente atendendo à proposta do Senhor Diretor do HSE no processo número 29.837-61.

Nº 145 — Ficam aprovadas as Tabelas de Preços anexas a estas Instruções. A administração do HSE promoverá a revisão periódica das mesmas, propondo as alterações que se fizerem necessárias.

2. Os servidores cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a Cr\$ 17.000,00 gozarão de bonificação equivalente aos preços constantes da Tabela ora aprovada, considerando, para o mesmo fim, o pagamento das despesas provenientes da assistência prestada a seus beneficiários. Os demais servidores pagarão nas seguintes proporções:

Grupo	Vencimento	Porcentagem
I	Cr\$ 17.001,00 a Cr\$ 21.000,00	25%
II	Cr\$ 21.001,00 a Cr\$ 27.500,00	50%
III	Cr\$ 27.501,00 a Cr\$ 36.000,00	75%
IV	Vencimento superior	100%

2.1 A gratuidade integral prevista neste item somente será concedida para internação em enfermaria geral, enquanto que nas demais dependências serão aplicadas as vantagens de bonificação do Grupo I.

3. São considerados beneficiários as pessoas das famílias dos servidores federais, nas condições estabelecidas no artigo 5º e seu parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

4. As presentes Instruções vigoram a partir de 15 de julho de 1961, revogadas as disposições em contrário. — Milton Bolívar de Araujo, Presidente.

**TABELAS ANEXAS AS INSTRUÇÕES Nº 145-61**

Taxas de indenização das despesas com os serviços prestados aos doentes Servidores Públicos:

**TABELA I**

Laboratório de Análises Clínicas

**Hematologia**

Mielograma	500,00
Hemograma	250,00
Hemosedimentação	80,00
Contagem de plaquetas	100,00
Hematócrito	80,00
Contagem global e específica de Leucócitos	150,00
Contagem global (leucócitos ou hematias)	100,00
Dosagem de hemoglobina	80,00
Tendência hemorrágica	250,00
Tempo de coagulação	80,00
Tempo de sangramento	80,00
Tempo de retração de coágulo	60,00
Fragilidade capilar	60,00
Dosagem de protombina	150,00
Pesquisa de hematozoários	100,00

Contagem de reticulócitos	100,00
Resistência globular	100,00
Pesquisa de filárias	100,00
Pesquisa de hematias falciformes	100,00

**Bioquímica de Sangue**

Dosagem de Uréias	100,00
Dosagem de glicose	100,00
Dosagem de colesterol	100,00
Dosagem de ácido úrico	100,00
Dosagem de ester do colesterol	100,00
Dosagem de nitrogênio não protéico	100,00
Dosagem de fósforo	120,00
Dosagem de fosfatase (alcalina ou ácida)	120,00
Dosagem de sódio	150,00
Dosagem de potássio	150,00
Dosagem de cálcio	120,00
Reserva alcalina	150,00
Bilirrubina (Malloy Evelyn)	150,00
Pesquisa de Bilirrubina éter-extraível	100,00
Amilase	150,00
Lipase	150,00
Cloretos totais	100,00
Cloro globular e plasmático	100,00
Creatinina	100,00
Proteínas totais	100,00
Proteínas, serina e globulina	200,00
Curva glicêmica	250,00
Reação de Van den Berg	100,00
Turvação e floculação do Timol	100,00
Prova de cetona-colesterol	100,00
Prova de broncosulfaleína	150,00
Prova de sulfato de zinco	100,00
Reação de Weimann	100,00
Rotina pré-operatória	400,00
Transaminase	150,00
Muco proteínas	100,00
Proteína C reativa	100,00
Eletroforese	100,00
Ferro sérico	250,00

**Bacteriologia**

Fezes	
Ovohelmintoscopia	100,00
Pesquisa de ameba e outros protozoários	100,00
Exame parasitológico com enriquecimento	100,00
Pesquisa de Bacilo de Kock	100,00
Diagnóstico diferencial das desint. bacil.	250,00
Exame bacteriológico-cultura	200,00
Pesquisa de sangue oculto	100,00
Teste de sensibilidade aos antibióticos	200,00

**Sangue**

Reação de Widal	150,00
Índice opsonocitofágico	150,00
Intraderme reação para brucela	100,00
Soro aglutinação para brucela	150,00
Homocultura	150,00
Reação de Paul Bunnell	120,00

**Escarro**

Pesquisa de Bacilo de Koch	100,00
Pesquisa de Bacilo de B. K c/hemogenização	100,00
Cultura para B. K.	250,00
Inoculação de cobalo	250,00
Pesquisa de pneumococcus (bacterioscopia)	100,00
Pesquisa de cogumelo (microscopia)	100,00
Cultura para cogumelo, pneumococcus, etc.	200,00
Vacinas autógenas	250,00

**Líquido céfalo-raquidiano**

Exame constante da rotina	400,00
Função raquiana	150,00
Diagnóstico bacteriológico das meningites	200,00
Bacterioscópico	100,00
Exame citológico	100,00
Dosagem de albumina	80,00
Dosagem de glicose	100,00
Dosagem de cloretos	100,00
Pesquisa de globulina (reação de Nonne Pandy, Ross-Jones Weisbrodt)	100,00
Reação de Wassermann	100,00
Reação de Kline	100,00
Reação de Kahn	100,00
Reação de Takata-Ara	80,00
Reação de Benjoim Coloidal	100,00
Pa — Serosidade — Mucosidades	
Exames bacterioscópicos (gonococcus; estreptococcus, Bacilo de Ducrey)	100,00
Pesquisa de Bacilo de Hansen	100,00
Pesquisa de Treponema Pallidum	100,00
Reação de Rivalta	80,00

**Bile**

Tubagem com exame e cultura de Bile	250,00
-------------------------------------	--------

<b>Falsa Membrana</b>	
Diagnóstico de difteria .....	150,00
Exame bacterioscópico (associação fusoespilar) .....	100,00
Prova de virulência .....	250,00
<b>Esperma</b>	
Espermograma .....	150,00
Exame bacterioscópico .....	100,00
Espermocultura .....	250,00
<b>1º Sorologia</b>	
Reação de Wassermann .....	100,00
Reação de Kahn .....	100,00
Reação de Kline .....	100,00
Wassermann quantitativo .....	150,00
Kahn quantitativo .....	150,00
Soro-diagnóstico para Lues .....	250,00
<b>Urina</b>	
Elementos anormais e sedimentos .....	100,00
Dosagem de um elemento .....	60,00
Pesquisa de B. K. .....	100,00
Pesquisa de Lipídeos bi-refrigerantes .....	100,00
Exame bacterioscópico .....	100,00
Exame bacterioscópico c cultura .....	150,00
Reação de Friedmann .....	250,00
Vacinas .....	100,00
Prova de concentração .....	100,00
Prova de diluição .....	100,00
Prova de depuração urélica .....	150,00
Prova de fenolsulfaleína .....	150,00
Prova de ácido hipúrico (Quick) .....	150,00
Contagem de Addis .....	150,00
<b>Suco gástrico</b>	
Tubagem gástrica .....	100,00
Pesquisa de ácido clorídrico livre .....	150,00
Exame citológico .....	100,00
Pesquisa de sangue oculto .....	100,00
Pesquisa de ácido láctico .....	100,00
Dosagens hormonais .....	250,00
<b>Banco de Sangue</b>	
a) Transfusão de 500 cc de sangue	
1 — sangue Rh Positivo	
I — o doente dando o sangue .....	600,00
II — o doente não dando o sangue .....	1.000,00
III — em bolsa plástica cobrir-se-á em acréscimo o preço da bolsa .....	300,00
2 — sangue Rh Negativo	
O doente não dando o sangue .....	1.500,00
b) Transfusão de plasma 500 cc	
I — o doente dando o sangue .....	600,00
II — o doente não dando o sangue .....	1.600,00
c) Papa de glóbulos (250 cc)	
Preço igual ao de 500 cc de sangue	
d) Sangria (300 cc) .....	150,00
e) Exanguinec .....	5.000,00
f) Transfusão de medula .....	3.000,00
g) Exames de laboratório,	
seguem o mesmo preço que os do laboratório de	
Análises Clínicas. Os exames que são próprios de	
Banco de Sangue, obedecem aos seguintes preços:	
Tipo ABO .....	100,00
Tipo Rh .....	100,00
Mosaico completo .....	250,00
Coombs direto .....	100,00
Coombs indireto .....	150,00
Stratton .....	120,00
Pesquisa de auto-anticorpos .....	250,00
Pesquisa de iso-anticorpos .....	250,00
<b>Anatomia Patológica</b>	
Exame comum .....	300,00
Exame com congelação .....	500,00
<b>Radiologia</b>	
Adenoide .....	300,00
Apêndice .....	400,00
Articulação sacro-iliaca .....	400,00
Articulação tibio-társica .....	250,00
Articulação escápulo-umeral .....	250,00
Articulação do cotovelo .....	250,00
Articulação do punho .....	250,00
Articulação coxo-femoral (AP e posição de RA) .....	400,00
Articulação do joelho .....	250,00
Articulação esterno-clavicular .....	500,00
Articulação têmporo-mandibular (comparativo) .....	500,00
Abdome simples (antero-posterior) .....	250,00
Abdome (gravidez) antero-posterior-lateral) .....	500,00
Bexiga simples .....	250,00
Bexiga com contraste .....	550,00
Bacia .....	250,00
Braço .....	250,00
Ceco apêndice .....	400,00
Crânio (frente e perfil) .....	400,00

TABELA II

TABELA III

Crânio por incidência complementar .....	200,00
Coluna cervical .....	400,00
Coluna dorsal .....	500,00
Coluna lombar (2 geral mais 2 sport) .....	550,00
Coluna sacra .....	400,00
Coluna lombo-sacra .....	550,00
Coluna (toda) .....	1.000,00
Coccix .....	250,00
Cavidades paranasais .....	400,00
Costelas .....	250,00
Coração e vasos da base (PA, OAE, OAD) .....	600,00
Colcistografia .....	500,00
Colangiografia post. operatória (doente com dreno) .....	600,00
Colangiografia post. operatória (doente sem dreno Biligrafina) .....	700,00
Colecistografia com prova motora (Boyden) .....	600,00
Cistografia .....	550,00
Clavícula .....	250,00
Cavum para adenoide .....	250,00
Cavum para tumor .....	600,00
Esôfago .....	500,00
Esterno .....	500,00
Estômago e duodeno .....	600,00
Fêmur .....	400,00
Grosso intestino (cúster opaco) .....	650,00
Histerosalpingografia (com contraste) .....	650,00
Idade óssea .....	500,00
Intestino delgado .....	650,00
Laringe (lateral) .....	250,00
Laringe (Tomografia e lateral) .....	650,00
Mão .....	250,00
Mama (simples) .....	250,00
Mandíbulas .....	400,00
Maxilar inferior .....	250,00
Membro inferior ou superior .....	500,00
Nariz (ossos próprios) .....	250,00
Pé .....	250,00
Pulmão (uma incidência) .....	250,00
Pulmão (frente e perfil) .....	400,00
Pielografia descendente, endovenosa e excretora .....	650,00
Rins simples .....	250,00
Seios da face (frontonase e mentonase) .....	400,00
Seios da face (por incidência complementar) .....	200,00
Sacro e coccix .....	400,00

**Tomografia**

Uma série 24x30 .....	250,00
Cada corte em filme 30x40 ou 35x35 .....	150,00
Cada corte em filme 24x30 .....	150,00
Cada corte em filme 18x24 .....	120,00
Ossos temporais (Schuller, Mayer e Reverchon) .....	600,00

TABELA IV

<b>Metabolismo basal</b>	
Cada exame .....	400,00

TABELA V

<b>Eletrocardiograma</b>	
Cada exame .....	400,00

TABELA VI

<b>Eletroencefalograma</b>	
Cada exame .....	500,00

TABELA VII

<b>Curioterapia Roentgenoterapia e Cobaltoterapia</b>	
Roentgenoterapia — cada aplicação .....	120,00
Cobaltoterapia — cada aplicação .....	150,00
Curioterapia — cada aplicação .....	500,00

TABELA VIII

<b>Aplicações fisioterápicas</b>	
Micro ondas .....	100,00
Outras aplicações fisioterápicas .....	80,00

TABELA IX

<b>Testes alérgicos</b>	
Cada série completa .....	500,00
Testes especiais (tuberculina etc.) .....	150,00

TABELA X

<b>Aparelhos gessados</b>	
Cada colocação (para doente, gessos) .....	250,00

TABELA XI

<b>Gasoterapia</b>	
Tenda por 24 horas .....	700,00
Catéter ou máscara por 24 horas .....	500,00
Nebulização por aplicação .....	100,00
Carbogenioterapia inalação por aplicação .....	100,00
Carbogenioterapia sub-cutâneo por aplicação .....	150,00

TABELA XII

<b>Anestesia</b>	
Para cobertura do aluguel e desgastes do instrumental utilizado o material gasto será cobrado como extraordinário, acrescido de 20% do seu custo .....	300,00

**TABELA XIII**

**Rádio-isótopos**

1.131 — Diagnóstico a	500,00
Preço de cada exame .....	
1.131 — Diagnóstico b	550,00
Preço de cada exame .....	
1.131 — Terapêutica a	1.000,00
Preço de cada aplicação .....	
1.131 — Terapêutica b	2.500,00
Preço de cada aplicação .....	
RISA — Volemia	400,00
Preço de cada exame .....	
RISA — Localização	1.250,00
Preço de cada exame .....	
Cr 59 — Diagnóstico a	500,00
Preço de cada exame .....	
Cr 59 — Diagnóstico b	550,00
Preço de cada exame .....	
P 32 — Terapêutica	900,00
Preço de cada aplicação .....	
P 59 — Diagnóstico	500,00
Preço de cada exame .....	
Co 60 — Cianocobalamina traçada	300,00
Preço de cada exame .....	

**TABELA XIV**

**Rim artificial**

Aplicação, por hora .....	1.000,00
Incluem-se nesta taxa todos os exames de Laboratório e outros feitos durante a aplicação	

**TABELA XV**

**Audiometria**

Cada exame .....	250,00
------------------	--------

**TABELA XVI**

Angiocardiografia .....	3.000,00
Aortografia .....	3.000,00
Cateterismo cardíaco .....	3.000,00

**TABELA XVII**

**Provas de função pulmonar**

Cada prova .....	500,00
------------------	--------

**TABELA XVIII**

**Salas de operação**

Salas nos andares (1ª hora)	400,00
Salas no ambulatório inclusive a de odontologia	150,00
Sala de endoscopia	250,00
Por 1/2 hora subsequente à 1ª hora, cobrar-se-á 1/3 do valor inicial. O material gasto na sala será cobrado como extraordinário, acrescido de 20% do seu custo.	

**TABELA XIX**

**Capela ou necrotério**

Taxa única .....	500,00
------------------	--------

**TABELA XX**

**Ambulâncias**

Remoção — 1ª hora indivisível	300,00
Cada 1/2 hora subsequente .....	100,00

**TABELA XXI**

**Medicamentos e Cuidados de Enfermagem**

Taxa fixa diária .....	150,00
Quando ocorrer a aplicação de albumina humana, antibióticos de elevado custo, radionucléicos (E 39, mostardas nitrogenadas, quimioterápicos, etc.) serão cobrados pelo preço de custo acrescido de 10%, além da taxa diária.	

**TABELA XXII**

**Curativos**

Curativos dos pacientes internados ou de ambulatórios (taxas unitárias para grande, médios ou pequenos curativos) .....	100,00
---	--------

**TABELA XXIII**

**Odontologia**

Radiografia intra-oral simples .....	50,00
Radiografia topográfica .....	80,00
Avulsão dentária (cada unidade odontogênica) .....	150,00
Curativos .....	100,00

**TABELA XXIV**

**Taxa de registro, internação e diárias**

Taxa de registro e internação .....	100,00
Enfermaria geral de adultos .....	150,00
Quarto tipo "A" e "B" .....	240,00
Quarto tipo "C" com 1 leito .....	400,00
Quarto tipo "D" com 1 leito e banheiro .....	500,00
Apartamento com ante-sala e banheiro .....	1.500,00
acompanhante .....	400,00
Enfermarias de crianças .....	120,00
Berçário .....	120,00

**Departamento de Previdência**

**DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL**

Expediente do dia 14-12-61

**Minas Gerais**

HBF n.º 15.968 — Jacinto Gomes Ribeiro. — Aprovo as DBFs números 31.687 e 31.682-61.

**Guanabara**

HBF n.º 6.167 — Joaquim Felizardo Nascimento. — Aprovo a DBF número 31.794-61.

HBF n.º 16.709 — Francisco José Rodrigues. — Aprovo a DBF número 31.788-61.

HBF n.º 4.178 — Horácio Correa de Oliveira. — Aprovo a DBF n.º 31.780 de 1961.

HBF n.º 18.974 — Honório Pereira. — Aprovo a DBF n.º 31.792-61.

HBF n.º 7.359 — Aroldo Pinto Brandão. — Aprovo a DBF número 31.790-61.

HBF n.º 20.036 — Abolescor da Silva. — Aprovo a DBF n.º 31.775-61.

HBF n.º 20.369 — Anacleto Pereira da Silva. — Aprovo a DBF n.º 31.721 de 1961.

**Maranhão**

HBF n.º 15.332 — José Ribeiro de Araújo. — Aprovo a DBF n.º 31.776 de 1961.

Expediente do dia 4-12-61

**Pará**

HBF n.º 13.022 — Marçílio Gonçalves Dias. — Aprovo a DBF n.º 31.690 de 1961.

Expediente do dia 6-12-61

**Guanabara**

HBF n.º 22.473 — Próspero Suzart. — De acordo com a conclusão.

HBF n.º 11.910 — João Pereira Nunes. — Aprovo a DBF n.º 31.677-61.

HBF n.º 14.037 — José Felix do Espírito Santos. — Aprovo a DBF número 31.717-61.

HBF n.º 1.017 — Waldemar Pedro Maciel. — Aprovo a DBF n.º 31.716 de 1961.

**Rio Grande do Sul**

HBF n.º 5.361 — Izidoro de Deus Lopes. — Aprovo a DBF n.º 31.763 de 1961.

**Ceará**

HBF n.º 24.658 — Leandro Pimenta Lira. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 7-12-61

**Guanabara**

CAPIN s.n.º — Antônio José Lisboa Junior. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 12-12-61

**Santa Catarina**

HBF n.º 14.628 — Hugo Meyer. — Aprovo a DBF n.º 31.787-61.

Expediente do dia 13-12-61

**Ceará**

HBF n.º 22.904 — Raimundo Uchoa. — Aprovo a DBF n.º 31.786-61.

**Guanabara**

HBF n.º 8.624 — Salustiano Eudaciano Menezes. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 31.782-61.

HBF n.º 12.032 — Antônio Pereira da Silva. — Aprovo a DBF n.º 31.789 de 1961.

HBF n.º 21.892 — Coaracy Gentil Monteiro Nunes. — Aprovo a DBF n.º 31.779-61.

Expediente do dia 4-12-61

**Pará**

HBF n.º 16.142 — Elias Canário de Brito. — Aprovo as DBFs ns. 31.757 e 31.758-61.

**Santa Catarina**

HBF n.º 15.662 — Curt Schulte. — Aprovo a DBF n.º 31.772-61.

**Guanabara**

HBF n.º 12.942 — Alvaro Osório de Almeida. — Aprovo a DBF n.º 31.757 de 1961.

HBF n.º 6.341 — Adelino Jacinto Vieira. — Aprovo a DBF n.º 31.769 de 1961.

HBF n.º 15.104 — Amaro Leite da Silva. — Aprovo a DBF n.º 31.774 de 1961.

HBF n.º 19.177 — Claudionor Martins Campos. — Aprovo a DBF número 31.768-61.

HBF n.º 19.165 — Francisco Goulart da Silva. — Aprovo a DBF número 31.771-61.

HBF n.º 19.076 — Pedro Nolasco Frazão. — Aprovo a DBF n.º 31.777 de 1961.

HBF n.º 21.537 — Alvaro Alvares. — Aprovo a DBF n.º 31.773-61.

Expediente do dia 6-12-61

**Guanabara**

HBF n.º 13.015 — Mário Midori Chermont. — Aprovo a DBF número 31.793-61.

Expediente do dia 1-12-61

**Guanabara**

HBF n.º 2.559 — Antônio Joaquim Clemente. — Homologo o pagamento dos resíduos.

Expediente do dia 4-12-61

**Minas Gerais**

HBF n.º 2.920 — José Marinho. — Aprovo a DBF n.º 31.592-61.

**Guanabara**

HBF n.º 16.885 — Evaristo Ferreira de Castro. — Autorizo o pagamento da pensão e aprovo as DBFs números 31.644 e 31.645-61.

HBF n.º 6.47 — Hildebrando Moura Silva Ornelas. — Aprovo a DBF número 31.639-61.

HBF n.º 14.221 — João de Rezende Meira. — Aprovo a DBF n.º 31.679 de 1961.

HBF n.º 8.676 — João da Silva Filho. — Aprovo a DBF n.º 31.678 de 1961.

HBF n.º 27.067 — João Afonso. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 7.129 — Leovigildo Leal de Almeida. — Aprovo a DBF número 31.696-61.

HBF n.º 24.622 — Savold Ribeiro dos Reis. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 13.456 — João Pedro da Silva. — Aprovo as DBFs ns. 31.724 e 31.725-61.

HBF n.º 12.818 — Mauro Pederneiras. — Aprovo a DBF n.º 31.704-61.

HBF n.º 20.129 — Osvaldo Lacerda Nogueira. — Aprovo a DBF número 31.703-61.

HBF n.º 16.669 — Moacyr Ferreira Sucupira. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF n.º 31.715-61.

HBF n.º 16.953 — Moacyr Justino dos Santos. — Aprovo a DBF número 31.693-61.

HBF n.º 11.210 — Marçílio Ribeiro de Aguiar. — Aprovo a DBF número 31.691-61.

HBF n.º 12.251 — Manoel Penedo da Silva. — Aprovo a DBF n.º 31.676 de 1961.

HBF n.º 15.327 — Manoel Brasiliense dos Santos. — Aprovo a DBF n.º 31.673-61.

HBF n.º 21.499 — Deno Goulart Guerra. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF n.º 31.719-61.

BBF n.º 22.708 — Thiago Ferreira. — Homologo a decisão local e aprova DBF n.º 31.737-61.

EXPEDIENTE DO DIRETOR  
Dias 15 a 26 de dezembro de 1961  
Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D. P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-1940.

Estado da Guanabara

H. B. F. n.º 22.622-58 — Moacir Cantanhede de Jesus. — Homologo de acordo com o parecer.

H. B. F. n.º 25.265-60 — Osvaldo de Oliveira Penna. — Homologo, de acordo com os pareceres da Procuradoria e DPS.

H. B. F. n.º 26.153-60 — Elizio Cipriano da Silva. — Homologo, de acordo com os pareceres da Procuradoria e DPS.

H. B. F. n.º 24.194 — João Soares Pereira. — Indefiro, de acordo com o parecer da DPS.

H. B. F. n.º 17.974 — Antônio Sebastião dos Santos. — Autorizo a emissão do cheque, de acordo com o solicitado pela DPC.

H. B. F. n.º 20.067 — Antônio Bitencourt de Lima. — Homologo, de acordo com os pareceres.

H. B. F. n.º 27.323-61 — Danton Coelho. — De acordo com o parecer da DPS, homologo as habilitações dos menores Marina Márcia, Danton e Cláudia Renata, concedendo, ainda, pensão a Ione Coelho, de conformidade com os pareceres de fls. 37 a 40 da Procuradoria.

Estado do Espírito Santo

H. B. P. n.º 16.342-31 — Alvíno Garcia de Araújo. — Indefiro, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação da D.P.S.

K. B. P. n.º 16.345-61 — Alberto Rodrigues da Cunha. — Homologo, de acordo com o parecer da D. P. S., reservando-se a parte do filho Carlos, ainda não habilitado.

Estado da Guanabara

H. B. P. n.º 16.162-61 — Aarão Antônio de Oliveira. — Indefiro, de acordo com os pareceres.

H. B. P. n.º 16.103-61 — Antônio Ferreira da Silva. — Indefiro, de acordo com a informação da D.P.S.

H. B. P. n.º 15.539-61 — Guttemberg Barreto. — Indefiro, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação da D.P.S.

Estado de São Paulo

H. B. P. n.º 14.688-59 — Manoel Novaes Cortez. — Homologo, de acordo com os pareceres da Procuradoria e D.P.S.

Estado da Guanabara

H. B. F. n.º 25.377-60 — Manoel Vicente Herbster. — Homologo as habilitações constantes do item 1 do parecer da DPS. 2. Indefiro os pedidos de fls. 2 e 42 de Maria de Souza Marques e Armando Herbster.

H. B. F. n.º 27.822-61 — Reinaldo dos Santos. — Homologo as habilitações constantes do parecer do Sr. Chefe da D.P.S.

H. B. F. n.º 24.238-59 — Paschoal Caetano da Costa. Homologo de acordo com o parecer da DPS. 2. Reservava-se a parte do pecúlio especial para os representantes da irmã pré-morta, face às declarações de fls. 14 e 23.

Estado do Paraná

H. B. F. n.º 27.938-60 — Germinia Ferreira Cidade da Costa. — Homologo, de acordo com os pareceres da Procuradoria e DPS.

GRUPO EXECUTIVO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA — GERCA  
GERCA n.º 1/61

O Presidente do Conselho Deliberativo do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA, de acordo com o que preceitua o artigo 6º, do Decreto n.º 79, de 28 de outubro de 1961, designa o Engenheiro-Agrônomo Walter Lazzarini para exercer o cargo de Secretário Executivo do referido Grupo. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1961. — Sergio Armando Frazão, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.070 — Designar o Silvicultor Celso Ivan da Costa, Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento; o Silvicultor Fernão de Lignac Paes Leme e o Geólogo Beneval de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que irá escolher as áreas destinadas aos Parques Florestais em Curitiba (Santa Catarina), e no Paraná.

Nº 1.071 — Designar o Contador Classe "M", Manoel de Andrade e o Estatístico Auxiliar Classe "G", Hélio Moellmann Ferreira de Barros, para, em Comissão procederem a uma sindicância nos Postos de Classificação e Medição, a exemplo da que foi realizada em Itajaí, a fim de apurar quais as firmas porventura favorecidas com o aumento ilegal, nas anotações dos seus estoques, nos exercícios de 1957, 1958, 1959 e 1960.

Essa sindicância abrangerá os Postos de Classificação e Medição de Curitiba, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Laguna, Joinville, São Francisco e Porto Alegre. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.109 — Designar o Oficial de Administração — Nível 16-C, Beneval de Oliveira, lotado na Divisão de Florestamento e Reflorestamento, para realizar estudos agrogeológicos no Parque Florestal de Passa Quatro, de acordo com o que consta do processo n.º 4.613-61, referente à promoção de pesquisas ecológicas feita por aquela Divisão. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.112 — Designar o Auxiliar de Estatístico — Nível "10-B", — Hélio Moellmann Ferreira de Barros para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística nas suas faltas e impedimentos eventuais. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.115 — Antecipar, de acordo com o item II, § 1º, do art. 150, do E. F., o expediente dos servidores José Joaquim Falcão da Fonseca e Oswaldo de Miranda Barbosa, por 60

(sessenta) dias, a partir de 1 de setembro de 1961, a fim de atualizarem os serviços da Turma de Comunicações, mediante remuneração de um terço dos vencimentos mensais. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista o Decreto n.º 51.320, de 2 de setembro de 1961, publicado no Diário Oficial n.º 201, de 4 de setembro de 1961, página número 8.049.

Nº 1.118 — 1) O expediente normal, nº I.N.P., será de segunda a sexta-feira, das 11,00 horas às 17,30 horas, ficando suprimido o expediente dos sábados;

2) Fica revogada a letra b do item I, da Ordem de Serviço nº 1.110, de 9 de agosto de 1961. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.120 — Antecipar, de acordo com o item II, § 1º do art. 150, do E. F., o expediente da servidora Eliza Dora Rezende da Silva e prorrogar o expediente dos servidores Itagar o expediente dos servidores Itafredina Palermo de Vasconcelos e Flásculos Esteves de Carvalho Netta, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 do corrente, a fim de que seja, sem prejuízo dos serviços de rotina da Divisão de Orçamento e Contabilidade, elaborada a proposta orçamentária para 1962. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista o parágrafo único, do inciso IV, do artigo 55, do Regulamento do Instituto,

Nº 1.121-A — Designar o Servente, nível 5 — Waldir Ferreira para substituir o Chefe da Portaria, nas suas faltas e impedimentos eventuais, resolve:

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.122 — O expediente nas dependências do INP onde se executam encargos de natureza industrial e agrícola, obedecerá, nos termos do § 1º do artigo 4º do Decreto n.º 51.320, de 2 de setembro de 1961, a duração de 200 horas mensais de trabalho, distribuídas pelos dias úteis da semana, inclusive o sábado.

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.123 — Designar o Oficial de Administração — Nível 16-C, Beneval de Oliveira, lotado na Divisão de Florestamento, para, nos Parques de Itaguá e Açungui, realizar estudos agrogeológico, de acordo com o que consta do Processo n.º 4.613-61.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 567-A. — Designar o Oficial Administrativo, classe "M", Mário Felício

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO Nº 685 DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º — Para atender às despesas com a manutenção do Armazém de Porto Esperança — ARMES — e dos seus serviços — armazenagem e seguros, cargas, carroto, descarga, empilhamento, extração de amostras e viração — é fixada, por saco, a tarifa de Cr\$ 29,70.

Parágrafo único — A tarifa acima é válida por tempo indeterminado de armazenamento.

Art. 2º — A troca ou renovação da sacaria é de responsabilidade e por conta da firma proprietária do contingente armazenado.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor, nesta data, ficando revogada a Resolução de nº 666 e demais disposições em contrário.

Adjalmo Saldanha, Diretor, no exercício da Presidência.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 28-62

Representação da Lavoura Cafeeira da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café

O Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do art. 5º da Lei nº 1.779, de 23 de dezembro de 1952, torna público, para conhecimento dos interessados, que, consoante despacho proferido no

ofício nº 62/287, de 16 de janeiro corrente, o Ministro da Indústria e Comércio declarou o seguinte o número de representantes cafeicultores na Junta Administrativa, apurado com base na produção exportável média dos últimos cinco anos agrícolas:

Estado do Pará — 10 representantes, Estado de São Paulo — 10 representantes.

Estado de Minas Gerais — 4 representantes.

Estado do Espírito Santo — 2 representantes.

Estado de Goiás — 1 representante.

Estado do Rio de Janeiro — 1 representante.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1962. — Newton Ferreira de Paiva. — Presidente Interino.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA LAVOURA CAFEIEIRA A JUNTA ADMINISTRATIVA DO IBC.

1. Comunicamos que são válidos, para as eleições que se realizarão em 11 de março vindouro, os títulos eleitorais utilizados no pleito de 1958, bem como aqueles que foram posteriormente emitidos.

2. No caso particular do Estado do Espírito Santo, cumpre-nos esclarecer que perderam a validade, tornando-se nulos, os títulos emitidos tendo em vista culturas com apenas 5.000 (cinco mil) cafeeiros, por força da disposição expressa do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 167, de 17 de novembro de 1961. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1962. — Henrique Furtado, Presidente. — José Leite Bandeira de Mello. — Almir Paes Barreto. — Alfredo Brandão Medina. — João Theodoro Fernandes.

para proceder sindicância no Pósto de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sobre irregularidades constantes do Processo nº 2.223-61.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 622 — Designar, o Estatístico, classe "K", Eunio Marques Neto, o Oficial Administrativo, classe "I" — Paulo de Lellis dos Santos Machado, o Dactilógrafo, referência 19, Damião Rodolpho Rebello, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 2.980-61.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 632 — Designar o Chefe da Divisão de Estudos de Economia Florestal, Dr. Guilherme Konder Fleischmann para integrar o Sub-Grupo que estudar a extinção das formalidades burocráticas, do Grupo de Trabalho de Fomento à Exportação, criado pela Portaria nº 25, de 5 de abril de 1961, do Ministro da Indústria e Comércio.

Nº 633 — Designar o Delegado Regional no Estado da Guanabara, Senhor José do Nascimento Ceccatto, para integrar o Sub-Grupo que estudará a redução dos tributos e gravames, do Grupo de Trabalho de Fomento à Exportação, criado pela Portaria nº 25, de 5 de abril de 1961, do Ministério da Indústria e Comércio.

Nº 635 — Criar a agência do Instituto Nacional do Pinho, sediada em Guarapuava, sob a jurisdição da Delegacia Regional no Estado do Paraná.

Nº 636 — Criar a Agência do Instituto Nacional do Pinho, sediada em Campo Mourão, sob a jurisdição da Delegacia Regional no Estado do Paraná.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.009-61.

Nº 637 — Tornar sem efeito a Portaria nº 609, de 24 de maio de 1961, que nomeia Silvio Marini para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal, classe "J", do Quadro Permanente, deste Instituto.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 648-61, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 579, de 15 de março do corrente ano.

Nº 659 — Aplicar à firma Comercial Madeireira São José S. A., por alteração, por seu representante legal, de documento público, a pena de suspensão, por 180 (cento e oitenta) dias o fornecimento das autorizações da exportação ou recebimento, com fundamento na letra d, do artigo 78, do Decreto nº 20.471, de 23 de janeiro de 1946, por infração do artigo 77, do mesmo diploma legal. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

PORTARIA INTERNA DE 13-7-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.720 — Exonerar, a pedido, Nelson Bernardino Paulus do cargo de Datilógrafo, nível 9, do Quadro Permanente.

PORTARIAS INTERNAS DE 19-7-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.724 — Dispensar o Oficial de Administração — Nível 16-C, João Cury da Função Gratificada (FG-5), do Secretário da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 1.725 — Designar o Contador — Nível 18, Floriano Francisco da Silva, para exercer a função gratificada (FG-5) de Secretário da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 1.726 — Designar o Inspetor Geral, Francisco Andrade Moura, para, sem prejuízo das suas funções, exercer cumulativamente o cargo em comissão (C-15) de Sub-Delegado da Sub-Delegacia Regional em Foz do Iguaçu.

PORTARIAS INTERNAS DE 21-7-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.728 — Designar o Auxiliar de Estatística — Nível 10-B, Maria Thezesa Guerreiro Lima, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 12-F, de Chefe do Setor de Classificação de Cargos, criado pela Portaria Nº 624, de 20 de junho de 1961.

Nº 1.729 — Designar o Oficial de Administração 14-B, Paulina Nepomuceno Silva e o Oficial de Administração 14-B, Paulo Lellis dos Santos Machado, para integrarem o Setor de Classificação de Cargos, criado pela Portaria nº 624, de 20 de junho de 1961. — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1961. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

PORTARIA INTERNA DE 1º DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.730 — Dispensar o Oficial de Administração — Nível 16-C, Plínio de Assis Brasil do cargo, em comissão, de Delegado Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.731 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 16-C, Maria Luiza Ferreira da função gratificada (FG-4) de Secretário da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.732 — Designar o Escriturário — Nível 10-B, Cassul Figueiredo de Andrade para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional, símbolo 4-C, no Rio Grande do Sul.

Nº 1.733 — Remover o Oficial de Administração — Nível 14-B, Angelo Fraxino, do Pósto de Fiscalização de Mafra para a Delegacia Regional do Paraná. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

APOSTILAS

Foram feitas as seguintes apostilas:

Na Portaria Interna nº 1.727: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria Interna é Flosculo Esteves de Carvalho Netto e não como consta.

Na Portaria Interna nº 1.718: O nome do servidor a quem se refere

esta Portaria Interna é Lindomar Ferraz da Silva e não como consta.

Na Portaria Interna nº 1.710: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria Interna é Geraldo Apolônio Barzan e não como consta.

Na Portaria Interna nº 1.707: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria Interna é Cesário Amaranante Ferreira e não como consta.

Na Portaria Interna nº 1.704: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria Interna é Paschoal Simonne Neto e não como consta.

No Ato nº 850, dos Serviços Anexos: O nome do servidor a quem se refere este Ato é Cesário Amaranante Ferreira e não como consta.

Na Portaria nº 617: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria é Antônio Omar Del Svaldi e não como consta.

Na Portaria nº 610: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria é Ivan Deeke e não como consta.

Na Portaria nº 604: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria é Cesar Borges Chaise e não como consta.

Na Portaria nº 603: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria é Carlos Minini Filho e não como consta.

Na Portaria nº 601: O nome do servidor a quem se refere esta Portaria é Rubens Nicolau Kuhl e não como consta.

Na Portaria Interna nº 1.750, de 4 de outubro de 1961, foi feita a seguinte apostila:

"O nome do servidor a quem se refere esta Portaria Interna é Antônio Manoel dos Anjos e não como consta.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Termos de contratos de trabalho (modelo anexo), firmados entre esta Autarquia e embarcações de diversas categorias, pelo prazo de 6 (seis) meses, com as soldadas previstas para o pessoal marítimo, conforme contrato tipo anexo:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Nome — Categoria — Data da prorrogação

Table with 3 columns: Name, Category, and Date of extension. Lists various employees and their contract extension dates.

TERMO

... pelo presente instrumento, a Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, aqui denominada "Costeira", neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração, firma um contrato de trabalho, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do dia ... aqui denominado "tripulante".

para exercer a bordo dos navios da "Costeira", as funções de ..... nas seguintes condições:

- I — O "tripulante" obriga-se a cumprir a jornada de trabalho estabelecida nos convênios em vigor para a classe marítima de barra a fora;  
 II — A relação contratual ora estabelecida se regerá pela Lei nº 1.890, de 13-6-1953 e Regulamento para as Capitânicas dos Portos, não se aplicando ao "tripulante" os dispositivos contidos na Lei nº 1.711-52.  
 III — Se, no término do contrato, o "tripulante" se encontrar em serviço fora desta Capital, será ele desembarcado (causa 3ª) ao chegar ao porto do Rio de Janeiro. A dilação do prazo em razão desse fato, não constituirá de modo algum prorrogação do contrato.

IV — A remuneração pelo trabalho prestado será a da tabela em vigor para o pessoal marítimo da "Costeira".

V — Este contrato poderá ser rescindido pela "Costeira", em caso de o "tripulante" cometer falta grave ou não demonstrar aptidão na função para a qual foi contratado.

E por estarem de acordo, assinam este contrato em 3 vias para um só efeito, aos .../.../..., na Cidade do Rio de Janeiro.

Pela Cia. Nac. Nav. Costeira — A. F. ....  
 Chefe da S. de Emb. e Desemb. ....  
 Tripulante — .....

## ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I.  
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, II.  
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-relativo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, II.  
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

CONCORRÊNCIA N.º 9

1 — Da ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a Concorrência n.º 9 (nove), para alienação do material abaixo especificado:

a) 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de palha de aço, n.º 1, marca Brasil;

b) 57 (cinquenta e sete) globos de iluminação no tamanho de 5"7, com os respectivos plafoniers em perfeito estado de conservação.

2 — A Concorrência de que trata o presente Edital será realizada no dia 29 de janeiro de 1962, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4 — As propostas deverão ser entregues à Seção do Material, à Avenida Franklin Roosevelt, 146 — 4.º andar, até às 14 horas do dia 29 de janeiro de 1962.

5 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), que deverá ser depositada na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia.

6 — As propostas deverão mencionar o preço de cada unidade, não sendo considerado o preço por lote.

7 — A anulação ou aprovação da presente Concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1961. — *Athyde Casemiro Bastos*, Substituto Chefe da DA/SM.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4-62  
Rodovia: BR-2-RS

Trecho: Pôrto Alegre — Jaguarão

Obra: Projeto e Construção de uma ponte sobre o rio Piratini

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.º E.R. torza público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14.30 horas do dia 13 do mês de março de 1962, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas n.º 522, 21.º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves.

Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social,

# EDITAIS E AVISOS

que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

§ Único — Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta, a documentação e o ante-projeto exigidos, serão entregues no Presidente da Concorrência acima referido, no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital número 4-62, o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Ante-Projeto".

3. Conterá a proposta, em duas vias:

a — nome da proponente e, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b — declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da Concorrência, complementar o ante-projeto consubstanciando-o em projeto completo e pormenorizado sem acréscimo de preços, e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNER;

c — preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d — Orçamento, com o qual foi obtido o preço global, indicadas as quantidades aproximadas de serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários a completa e perfeita execução da obra e, se aceitos pelo DNER, serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham a ser autorizados;

e — prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f — diagrama de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizado possível, com indicação do início e do fim de cada etapa da obra;

g — a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma e do signatário ou responsável pela proposta.

4. A PROPOSTA será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a DOCUMENTAÇÃO:

a — carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b — carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c — provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d — provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista, vigente (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical, relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestado a que se refere o Decreto n.º 50.423 de 8 de abril de 1961.

e — certificado de capacidade técnica;

f — requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

g — prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1.º, alínea c

da Lei n.º 2.550 de 27 de julho de 1955).

§ 1.º — A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2.º — Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3.º — Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d e g fica substituída pelo cartão de registro. Deverá constar neste cartão a prova a que se refere o Decreto n.º 50.423 de 8 de abril de 1961.

§ 4.º — C requerimento de que trata a alínea f, deverá acompanhar os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços.

### II — Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal de haver a concorrente construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 800 metros e, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 400 metros no prazo de 500 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas na categoria A, ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência objeto deste Edital.

### III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país, títulos de emissão do DNER ou em títulos da dívida pública federal representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º — O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O., do requerimento de que trata a alínea f do artigo 5.º deste Edital.

§ 2.º — A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura dos projetos.

§ 3.º — Fica sujeita a sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido.

§ 4.º — Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauições serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauições depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 5.º — A caução correspondente a firma declarada vencedora, ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins do contrato.

10. O vencedor da Concorrência, para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que compete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, títulos de emissão do DNER, ou títulos da dívida pública federal, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo prescrito no Edital redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1.º — A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; en-

quanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

§ 2.º — A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, a menos que a rescisão e a paralização dos serviços decorra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

### IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem no projeto e na construção de uma ponte de concreto armado, normal, ou protendido, sobre o rio Piratini, na rodovia BR-2-RS, trecho Pôrto Alegre-Jaguarão.

12. A obra deverá apresentar estrada, em tangente com nível, na cota 21,40m, com 10,00m de largura total e 480,00m de comprimento total, inclusive encontros, os quais terão .... 18,00m e 14,00m de comprimento nas margens direita e esquerda, respectivamente.

A obra deverá implantar-se entre as estacas 7.954 e 7.978 (conforme indicação constante do des. SOA 59-61) e o infratorso das vigas não deverá situar-se abaixo da cota 16,30m.

A velocidade das águas a considerar nos ante-projetos é de 3,00 metros por segundo.

Para a eventualidade de ser necessária a proteção dos atóros de acesso e das fundações contra a erosão, por meio de enrocamento, as firmas participantes deverão apresentar preço unitário para a execução de 2.000m<sup>3</sup> (dois mil metros cúbicos), com o emprego de pedra granitada da região, bitolada com o diâmetro máximo de 40cm.

Os ante-projetos deverão ser elaborados tendo em vista a possibilidade de erosão do terreno superficial até as seguintes cotas:

- 3,00, entre as estacas 7.970 e 7.975
- 4,00, quem da estaca 7.963
- + 2,00, além da estaca 7.976
- concordância linear nos trechos não referidos nos itens acima.

### V — Instalação do Canteiro

13. A despesa de instalação do canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento da composição dos preços unitários, não constituindo por consequência um item específico do orçamento; entretanto, poderá o DNER considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a ser paga quando a Empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

### VI — Condições Técnicas

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 — NB-6 — 1960, pontes classe 36;

14.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

14.4 — Normas brasileiras da A.B.N.T.;

14.5 — Normas para os concursos de projetos de estrutura.

15. Para o projeto da obra em apreço devem ser obedecidos os elementos topográficos e geotécnicos constantes do Des. DCT-SOA n.º 59-61, que fornece também, esquematicamente, a localização e acesso à obra através rodovias com implantação básica já concluída.

16. As concorrentes deverão apresentar seus ante-projetos com fundações adequadas à natureza dos terre-

dos indicados pelas sondagens fornecidas pelo DNER e implantadas em terreno compatível com os esforços considerados no respectivo memorial de cálculos estáticos.

17. Caso alguma concorrente não proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos ante-projetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o ante-projeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrente de que, se vencedora, executará seu projeto de acordo com as exigências formuladas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

18. Se, tendo a contratante elaborado seu projeto de acordo, com o ante-projeto aprovado na concorrência, ou conforme as exigências da comissão julgadora, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos, considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou os preços unitários de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou aprovados pelo Conselho Executivo no caso de serviços ou obras não previstas no contrato.

19. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível de tipo permanente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

20. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostra de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

22. A contratante deverá executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre as guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três Catadiótricos Astro B, de 56mm nos extremos da guarda-córpo da obra (desenho DCC-8-57).

#### VII — Prazos

23. O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias após a notificação a ser feita pela Procuradoria Judicial, sob pena de perda da caução.

24. O prazo para início dos trabalhos será de 15 (quinze) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

25. O prazo para apresentação do projeto completo em tela ou papel vegetal será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Entretanto, até 30 (trinta) dias, no máximo, após a assinatura do contrato deverá a firma apresentar desenhos de execução das fundações e de sua locação em cópias heliográficas e em três vias.

26. O prazo para a execução total dos serviços será de 600 (seiscentos) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive este.

27. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor Geral

do DNER e somente será possível nos seguintes casos:

- a — falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;
- b — período excepcional de chuvas;
- c — atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;
- d — ordem escrita do DNER para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração;
- e — excesso em relação as quantidades de serviço admitidas no projeto;
- f — modificação de projeto;

#### VIII — Pagamentos

28. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

29. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber, a título de adiantamento, importância nunca superior a 60% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, bitolagem, emendas, etc. que ocorram durante a execução da obra.

30. Não serão considerados, acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviço e obras previstas no ante-projeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes do projeto definitivo; excetua-se o caso previsto no item 17 do presente Edital.

31. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora na concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, seja em profundidade.

#### IX — Reajustamento de Preços

32. Os serviços a serem contratados pelo presente Edital serão reajustados de acordo com os índices mensais de preços da construção calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados em "Conjuntura Econômica" sob o título "Índices Econômicos", na coluna 41 (Preços-Custo da Construção). ENB-75-R).

33. A parcela referente ao reajustamento será paga de uma só vez e após o pagamento de todos os serviços contratados, de acordo com coeficientes representados pela relação entre os índices mensais e o índice do mês em que se realizou a concorrência; esses coeficientes incidirão sobre os valores das contas pagas e serão referidos aos meses em que houverem sido efetuados os pagamentos. A parcela referente a "Instalação do canteiro de serviço" não se aplicará, qualquer fator de reajustamento.

34. Para efeito de reajustamento, não serão atendidos resultados da relação entre o valor global reajustado e o valor dos serviços realizados sem reajustamento, compreendidos entre 0,90 e 1,10.

35. Quando a conclusão da obra ocorrer em regime de prazo prorrogado por motivo de acréscimos nos serviços, não haverá mudança no critério de cálculo do reajustamento.

36. Quando a conclusão da obra ocorrer em regime de prazo prorrogado por motivos, outros que não sejam acréscimos nos serviços, no período de prorrogação o cálculo do reajustamento será feito tomando por base o índice de preços do mês em que expiraria o contrato, senão houvesse prorrogação.

37. Quando a conclusão da obra ocorrer fora do prazo contratual, além do pagamento da multa que lhe for

aplicada, perderá a empreiteira o direito ao reajustamento do valor dos serviços executados fora do prazo.

38. No caso de rescisão contratual que não decorra de acordo com o DNER, mesmo que a relação entre o valor reajustado e o valor sem reajustamento será superior a 1,10, a empreiteira não terá direito ao reajustamento.

39. Em virtude do critério estabelecido e acima exposto, não serão considerados quaisquer pedidos de reajustamento baseados em atos oficiais que modifiquem salários ou preços de materiais diretamente ou não.

#### X — Valor e Dotação

40. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) correndo as despesas à conta da Verba 2 — 1 — 01 — 3 — 1 — 1 — 1 — 1 — 5 do Orçamento da União para 1961.

41. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato original.

#### XI — Contrato, Multas e Rescisão

42. A Adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

§ único — O selo proporcional devido ao contrato será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3º do artigo 2º combinado com o artigo 40 e seus parágrafos do Decreto nº 32.392 de 9.3.53.

43. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes do DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. Variáveis de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

44. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente da interposição Judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

- a — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
- b — não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;
- c — incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;
- d — falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);
- e — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER.

45. Estabelecerá, também, o Contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

§ único — A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER:

a — o valor dos serviços executados calculados em Medição Rescisória;

b — o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados.

#### XII — Processo e Julgamento da Concorrência

46. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a — examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b — verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c — verificar a selagem da documentação;

d — rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

e — rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-los à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f — lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g — organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

47. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor quociente da divisão do preço global de sua proposta pelo número de pontos atribuídos a seu anteprojeto, de acordo com as "Normas para o concurso de projetos de estrutura".

#### XIII — Disposições Gerais

48. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

§ único — Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar o caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta mediante prévio requerimento.

49. Os desenhos referidos neste Edital, necessários ao projeto das obras, assim como as normas e especificações mencionadas no parágrafo 14, itens 1, 3 e 5, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

50. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos a obra, se a fiscalização julgar necessário e executados os serviços finais referidos no parágrafo 22.

51. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo DNER.

52. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para os esclarecimentos necessários.

53. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de atas referentes à documentação, até a hora do início da abertura dos envelopes dos projetos. — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1962. — Engenheiro *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O., Matrícula nº 1.165.468.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

### Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

De ordem do Diretor, faço publico que se acham abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, à Avenida Pasteur nº 250, nesta cidade, de 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1962, as inscrições ao concurso de habilitação, aos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais, as quais obedecem às seguintes condições:

1º — Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundário completo acompanhado de histórico escolar em duas vias (fichas modelo 18 e 19) ou diploma de qualquer dos cursos comerciais técnicos devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial ou diploma de curso superior devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

b) carteira de identidade;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) atestado de vacinação anti-variolica;

f) certidão de nascimento;

g) atestado de idoneidade moral;

h) três fotografias 3x4.

2º — O requerimento de inscrição deve fazer expressa menção das datas e todos os estabelecimentos cursados pelo candidato;

3º — Todos os candidatos aprovados terão direito a matrícula.

4º — As inscrições serão abertas às 13,00 horas do dia 5 de janeiro e encerradas às 17,00 horas do dia 5 de fevereiro de 1962.

5º — Os pedidos de inscrição devem ser entregues à Secretaria das 13 às 17 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1961. — Antônio de Carvalho Barbosa, Secretário. — Visto: Djacir Lima Menezes, Diretor.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Escola Politécnica

#### EDITAL

Concurso para provimento da cadeira nº 8 "Mineralogia, Petrografia e Geologia, 1ª e 2ª partes".

De ordem do Sr. Diretor Prof. Dr. Francisco João Humberto Maffei, em cumprimento à deliberação da Congregação, acha-se aberta na Secretaria desta Escola a inscrição para concurso de provimento da cadeira nº 8 "Mineralogia, Petrografia e Geologia, 1ª e 2ª partes".

Para inscrição no concurso o candidato deverá:

1 — apresentar diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2 — provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3 — apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar;

4 — apresentar provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

5 — apresentar para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos, e para as outras documentações de atividade científica que se relacione com adisciplina em concurso;

6 — apresentar cinquenta exemplares pelo menos de uma tese inédita, sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória.

Serão exigidas todas as provas referidas no artigo 53 do Decreto Federal nº 19.851.

O prazo de inscrição terminará no dia 18 de abril de 1962 às 17:00 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria todos os dias úteis das 16:00 às 17:00 horas e aos sábados das 10:00 às 11:00 horas.

O programa da Cadeira, elaborado e aprovado pela Congregação de acordo com a Lei Federal nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, vai a seguir transcrito: "Mineralogia, Petrografia e Geologia (1ª e 2ª partes)".

I — Mineralogia — 1 — Mineralogia: objeto, definições e divisões; Mineral e cristal. Leis fundamentais da cristalografia geométrica. Teorias de Haüy e Bravais. 2 — Estudo analítico dos reticulados. Lei da racionalidade. Notação de Weisse, Índices de Miller. Lei das zonas. 3 — Lei da simetria dos cristais. Determinação da simetria. Os sistemas cristalinos e as 32 classes de cristais. 4 — Goniometria dos cristais. — Projeções estereográfica e gnomônica. Cálculos cristalográficos. 5 — Grupos regulares de cristais de espécie igual ou diferente. Geminações. — 6 — Röntgen-cristalografia. Determinação da estrutura cristalina. 7 — Cristalografia química. Isomorfismo e formação de cristais mistos. — Polimorfismo. 8 — Propriedades mecânicas, térmicas,

magnéticas e elétricas dos cristais. 9 — Propriedades óticas dos minerais: propagação da luz nos meios cristalinos. Interferência. Polarização. Indicatriz dos índices de refração e sua subordinação à simetria dos cristais. Determinação dos índices de refração. 10 — Microscópio de polarização. Acessórios. Determinação do tamanho dos grãos, índices de refração; relevo. Determinação da birefringência. 11 — Eixo de isotropia. Cristais óticamente isotrópicos e anisotrópicos. Indicatrizes. Índices principais. Fenômenos de interferência, Ângulos dos eixos óticos. Sinal ótico. — 12 — Identificação de minerais ao microscópio, em lâminas delgadas, em pó ou fragmentos. II — Petrologia — 13 — Constituição da Terra: crosta, manto e núcleo. Composição e estrutura da Terra. Classificação geral das rochas da crosta. 14 — Físico-química dos magmas. Diagramas de equilíbrio. Diferenciação magmática. 15 — Movimentação dos magmas. Morfologia dos corpos ruptivos. Rochas magmáticas. 16 — Estruturas e texturas das rochas magmáticas. 17 — Representação petroquímica e gráfica das rochas magmáticas. 18 — Classificação das rochas magmáticas. Classificações mineralógicas, químicas e físico-químicas. Classificações de Shand e de Trogger. 19 — Métodos petrográficos de determinação dos minerais das rochas magmáticas. Platinina universal. 20 — Decomposição das rochas. Produtos residuais. 21 — Rochas sedimentares e sua classificação. Sedimentos de origem mecânica, química e orgânica. Diagenese. 22 — Rochas metamórficas. Caracteres gerais. Agentes, espécies, graus, minerais, zonas de metamorfismo e turas. 23 — Tipos de metamorfismo. facies de Eskola. Texturas e estruturas. III — Geologia Física — 24 — Definições e divisões da Geologia. Dinâmica externa: agentes e terra. Ação da gravidade. 25 — Águas processos geológicos na superfície da

correntes superficiais. Erosão e deposição. Ação das correntes em regiões úmidas e em regiões áridas. Depósitos fluviais. 26 — Águas tranquilas: lagos e lagoas. Origens, erosão e sedimentação lacustres. Pantanos. 27 — Ação do gelo. Glaciação. Tipos de geleiras. Erosão e sedimentação. Origem das glaciações. 28 — Ação do vento. Erosão, transporte e deposição. 29 — Ação do mar. Ondas e correntes costeiras. Litorais. Plataforma continental. Relevo submarino e suas características geológicas. 30 — Vulcanismos. Tipos de vulcões e de derrames. Produtos vulcânicos. — Origem do vulcanismo. Terremotos. IV — Geologia Estrutural — 31 — Dinâmica interna. Diastrofismo ou tectônica. Orogênese, epigênese, arqueamentos e eustatismo. 32 — Características mecânicas da Terra. Variações de densidade, pressão e temperatura. Radioatividade na Terra. Anomalias de gravidade e seu significado geológico. Isostasia. 33 — O geosinclinal e sua evolução. 34 — Arogênese. Hipóteses da contração e das correntes de convecção. 35 — Macroestruturas. Dobras, falhas e diaclases. 36 — Estruturas associadas a intrusões magmáticas. 37 — Microdeformações. Estudo no campo e no laboratório. Interpretação. V — Geomorfologia — 38 — Relações da natureza e estrutura das rochas com o relevo. Importância da geomorfologia na pesquisa geológica. 39 — Ciclos de erosão normal, árido, glacial e cárstico. Peneplanagem e pedimentação. 40 — Arqueamentos nos Escudos e seus efeitos no relevo. VI — Sedimentologia — 41 — Sedimentação. Fatores ambientes e ambientes de sedimentação. Ambientes continentais, mistos e marinhos. 42 — Características genéticas dos sedimentos; estruturas peculiares, textura, cor, densidade, porosidade, permeabilidade, natureza mineralógica, química e orgânica. 43 — Sedimentação em relação com a tectônica, paleogeografia, paleosociologia e paleoclima. 44 — Métodos de estudos sedimentológicos. VII — Geologia Histórica — 45 — Correlações das formações geológicas. 46 — Tempo geológico e sua medida. 47 — Classificação e nomenclatura das unidades estratigráficas. 48 — Origem da Terra. Hipóteses dos discos e da nuvem de póeira. 49 — Era arqueozóica. Arqueano nos principais continentes. Arqueano no Brasil; séries Mantiqueira, Barbacena e outras. Rocha típicas. Orogenia, estruturas e eruptivas. 50 — Era proterozóica nos países estrangeiros. Pós-seis. Proterozóico no Brasil: séries Minas, Itacolomi e Jequitinhonha. Outras séries pre-cambrianas. Rochas típicas, orogenia, estruturas e eruptivas. Paleoclima e paleogeografia do proterozóico. 51 — Era paleozóica: cambriano, ordoviciano e siluriano no estrangeiro e no Brasil. Séries Tombador, São Francisco, Corumbá e Jacadigo. Siluriano no Amazonas. Orogenia caledoniana. 52 — Devoniano no estrangeiro e no Brasil. Séries Paraná, Chapada e outras, no Amazonas no Piauí. 53 — Carbonífero no estrangeiro e no Brasil. Orogenia variscana. Carbonífero na Bacia Amazônica e no Meio Norte. 54 — As formações de Gondwana. A glaciação do néo-paleozóico. Séries Tubarão e Passa Dois. 55 — Permiano no estrangeiro e no Brasil. 56 — Era mesozóica. Triássico no Brasil e em outros países. Séries São Bento. Vulcanismo rético. Correlações no Gondwana Superior. 57 — Jurássico no estrangeiro e no Brasil. A hipótese dos deslocamentos continentais. 58 — Cretáceo no estrangeiro e no Brasil; marinho e continental. Orogenia alpina. 59 — Era cenozóica: paleogeografia, orogenia, vulcanismo e vida no terciário. Terciário no Brasil. 60 — Pleistoceno. A grande glaciação boreal. Pleistoceno americano e europeu. Fauna fóssil pleistocênica. Homem fóssil. Culturas solítica, palli-

# Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336,  
de 13 de outubro de  
1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tica e neolítica. Homem americano. Recente ou holocênico. — VIII — Paleontologia — 61 — Paleozoologia e paleobotânica. Fósseis: conservação, interpretação e reconstrução. Evolução. 62 — Paleozoologia. Classificação dos animais. Nomenclatura. Protozoários, poríferos, celentados, protistas e vermes. Micro-paleontologia. 63 — Braquípodos. 64 — Briozóicos. 65 — Equinodermes. 66 — Moluscos. Lamelibrânquios, gasterópodos e cefalópodos. 67 — Artrópodos. Marostomos, crustáceos e trilobitas. 68 — Vertebrados. Peixes. 69 — Répteis e aves. 70 — Mamíferos. 71 — Paleobotânica. Classificação das plantas. Origem da vida. Talófitas. 72 — Pteridófitas. 73 — Pteridospérmicas. 74 — Gimnospermas. 75 — Angiospermas. Palinologia. IX — Geologia de Campo — 76 — Levantamentos geológicos, diretos e indiretos. Reconhecimentos geológicos na superfície. — Instrumentos dos geólogos. 77 — Levantamentos geológicos na subsuperfície, em minas e por meio de sondagens. 78 — Fotogeologia. 79 — Cartas, seções e perfis geológicos. Bloco-diagramas.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 18 de Janeiro de 1952. — Maria de Lourdes M. Crad, Secretário-Subst. (Dias 26-1 — 7 e 16-2-62)

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**Faculdade de Odontologia e Farmácia**

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFETIVO DE ZOOLOGIA E PARASITOLOGIA**

De ordem do Senhor Diretor, Professor Henrique Luiz Lacombe e de acordo com o resolvido pela Congregação, faço público a quem interessar possa, que estará aberta na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 do corrente mês, até 23 de junho de 1962, no horário de 8 às 12 horas, em todos os dias úteis a inscrição para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático, de Zoologia e Parasitologia, do Quadro Permanente do Aluno de Educação e Cultura.

De acordo com os artigos 83 do Regulamento podem concorrer:

- a) os professores catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplinas afins, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;
- b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;
- c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

Para inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar requerimento, com o firma reconhecida, dirigido ao Senhor Diretor da Faculdade, no que indicará o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e residência acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura e título de livre docente expedido por esta Faculdade ou por estabelecimento congênere;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) atestado de idoneidade moral;

- d) atestado de sanidade física e mental;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares;
- f) ficha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais da residência, nos últimos dez anos;
- g) prova de alistamento ou de cumprimento de outras exigências da lei eleitoral;
- h) prova do alegado no requerimento;
- i) memorial que o habilite ao concurso de títulos;
- j) 50 exemplares de tese impressa, sobre o assunto de livre escolha do candidato;
- k) prova de pagamento da taxa de inscrição, que é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

O concurso de títulos e provas constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- a) diploma ou qualquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) estudo e trabalhos científicos relacionados com a cadeira, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse social, relacionadas com a disciplina em concurso.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas, ou não, apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, ou que não tenham sido publicados e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

Os títulos que não se relacionem com a disciplina em concurso, poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

Quanto as provas:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática;
- d) defesa de tese.

A prova prática constará de duas partes:

- a) de técnica parasitológica;
- b) identificação de espécies animais parasitas do homem ou de vetores de doença.

Estão isentos de selos, a tese e os trabalhos impressos apresentados com o título, devendo os demais documentos serem encaminhados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue ao Protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos.

A assinatura no livro de inscrição será feita sobre estampilha federal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

A inscrição será encerrada, irrevogavelmente, no dia 23 de junho de 1962, às 12 horas.

Cualquer outros esclarecimentos que interessarem desejarem, serão prestados pela Secretaria, à Rua Conde Linhares, 141, (Bairro Cidade Jardim).

De acordo com a letra a do artigo 121 do Regulamento, foi pela Congregação em sua reunião no dia 11 de dezembro do corrente ano, aprovado o programa abaixo, teórico e prático, para as diversas provas do concurso em apreço, seguinte:

Programa especial para concurso de Professor Catedrático da cadeira de Zoologia e Parasitologia.

**Parte Teórica**

- 1 — Simbiose, comensalismo e parasitismo.
- 2 — Ações recíprocas entre o hospedeiro e o parasita.
- 3 — Imunidade nas doenças parasitárias.
- 4 — Phylum Protozoa. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 5 — Classe Rhizopoda. Estudo especial da ordem amoebida. Amebas parasitas do homem.
- 6 — Classe Mastigophora. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 7 — Famílias Trichomonadidae e Octomitidae. Espécies parasitas do homem.
- 8 — Família Trypanosomidae. Morfologia, Biologia e Sistemática. Estudo geral dos Gêneros Leishmania e Trypanosoma.
- 9 — Leishmania — braziliensis e Leishmaniose tegumentar americana.
- 10 — Leishmania donovani e leishmaniose visceral.
- 11 — Trypanosoma cruzi e doença de Chagas.
- 12 — Classe Sporozoa. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 13 — Família Plasmodiidae. Espécies parasitas do homem. Malária humana.
- 14 — Família Plasmodiidae. Espécie parasitas de animais. Malária experimental.
- 15 — Classe Ciliophora. Morfologia, Biologia e Sistemática. Balantidium coli.
- 16 — Toxoplasma — Toxoplasmose.
- 17 — Phylum Platyhelminthes. Estudo geral da classe Trematoda.
- 18 — Classe Trematoda — Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 19 — Gênero Schistosoma. Espécie parasitas do homem. Esquistosomose, mansoni.
- 20 — Classe Cestoda. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 21 — Gênero Toenia — Teníase e Cisticercose.
- 22 — Gêneros Echinococcus e Hymenolepis. Equinococose e Himenolepiase.
- 23 — Phylum Nematelminthes. Classe Nematoda. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 24 — Super-família Rhabdiasoidea. Strongyloides stercoralis e estrangiloidose.
- 25 — Super-família Strongiloides. Ancilostomídeos parasitas do homem. Ancilostomose. "Larva migrans" cutânea.
- 26 — Super-família Trichinelloidea. Trichocephallus trichiurus e tricocefalose. Trichinella spiralis e Trichinelose.
- 27 — Super-família Oxyuroidea. Enterobius vermiculares e enterobiose.
- 28 — Super-família Ascaroidea. Ascaris lumbricoides e ascariíose. Gênero Toxocara. "Larva migrans" visceral.
- 29 — Super-família Filarioidea. Wuchereria bancrofti e filariose. Mansonella ozzardi.
- 30 — Conceito e importância das zoonoses parasitárias.
- 31 — Quimioterapia experimental das doenças parasitárias: principais técnicas.
- 32 — Phylum Arthropoda. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 33 — Classe Hexapoda. Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 34 — Ordem Anoplura. Ordem Hemiptera. Sub-família Triatominae. Família Cimicidae.
- 35 — Ordem Diptera — Morfologia, Biologia e Sistemática.
- 36 — Sistemática dos culicídeos. Tribos Anophelini e Culicini. Espécies principais. Família Psychodidae.

- 37 — Ordem Siphonaptera. Espécies que atacam o homem.
- 38 — Classe Arachnida. Morfologia, Biologia e Sistemática. Ordem Acarina.
- 39 — Phylum Mollusca. Espécies de interesse médico.
- 40 — Animais peçonhentos: Escorpionismo e ofidismo.

**Prova Prática**

A prova prática deverá constar de duas partes: uma de técnica parasitológica e a outra de identificação de espécies animais parasitas do homem ou de vetores de doença.

A parte técnica constará do seguinte:

- 1 Colheita de sangue no homem.
- 2) Colheita de sangue em animais.
- 3) Métodos de coloração.
- 4) Métodos de cultura.
- 5) Inoculação em animais.
- 6) Necrópsia de animais para colheita de parasitos.
- 7) Colheita, fixação, coloração e montagem de Protozoários.
- 8) Colheita, fixação, coloração e montagem de Helmitos.
- 9) Colheita, fixação, coloração e montagem de Artrópodes.
- 10) Exame parasitológico de fezes humanas.
- 11) Xenodiagnóstico.
- 12) Reações intradérmicas.
- 13) Provas sorológicas.
- 14) Exame de Moluscos para pesquisa de cercárias.

Quanto à parte de identificação de parasitos ou de vetores de doenças serão fornecidos aos candidatos, após sorteio, (cinco) 5 preparações de:

- 15) Formas parasitas e císticas de protozoários intestinais do homem.
- 16) Parasitas do sangue.
- 17) Parasitas de outros tecidos do homem.
- 18) Nematódios parasitas do homem inclusive ovos e formas evolutivas.
- 19) Nematódios parasitas de animais domésticos, transmissíveis ao homem.
- 20) Cestódios parasitas do homem inclusive ovos e formas evolutivas.
- 21) Cestódios parasitas de animais domésticos, transmissíveis ao homem.
- 22) Trematódios parasitas do homem inclusive ovos e formas evolutivas.
- 23) Trematódios parasitas de animais domésticos, transmissíveis ao homem.
- 24) Cortes de tecidos com Protozoários parasitas do homem.
- 25) Cortes de tecidos com Helmitos parasitos.
- 26) Cortes de tecidos com Artrópodes parasitos.
- 27) Acarianos parasitos do homem.
- 28) Acarianos vetores de doenças humanas.
- 29) Insetos parasitos do homem.
- 30) Insetos vetores de doenças humanas.

Secretaria da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de dezembro de 1961. — O Secretário: **Bernardino de Senna Figueiredo.** — Visto: Professor **Henrique Luiz Lacombe**, Diretor. **Dias: 25, 26 e 28-1-62.**